PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Contrato n.º 559/2015

Contrato interadministrativo de delegação de competências

Contrato de Educação e Formação Municipal

Entre:

O Ministério da Educação e Ciência, com sede na Rua 5 de Outubro 107 — R/C, 1069-018 — Lisboa, aqui representado pelo Ministro da Educação e Ciência, Professor Doutor Nuno Crato, que intervém neste ato ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 201.º da Constituição da República Portuguesa e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação atual, adiante designado abreviadamente por MEC;

A Presidência do Conselho de Ministros, aqui representada pelo Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Professor Doutor Luis Miguel Poiares Pessoa Maduro, adiante designado abreviadamente por MADR; e

O Município de Oliveira de Azeméis, pessoa coletiva n.º 506302970, com sede no Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal da Oliveira de Azeméis, Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, doravante designado abreviadamente por Município;

Em conjunto designados por Partes,

E Considerando que:

A) A descentralização aproxima as decisões dos problemas, permitindo muitas vezes melhor eficiência e qualidade na gestão pública;

B) O Governo entende que deve aprofundar significativamente a descentralização de competências para os municípios e entidades intermunicipais, seja por via legal ou contratual, em alguns casos através de projeto-piloto;

C) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a delegação de competências através de contratos interadministrativos a celebrar entre o Governo e cada um dos municípios;

D) O Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, estabelece o regime de delegação de competências do Estado nos Municípios nas áreas sociais, nomeadamente da Educação;

E) Os contratos interadministrativos têm por objetivo a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das atribuições e competências, agora delegadas, por parte de cada município;

F) Assunção pelo município de pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local não relevam para efeitos de aumentos da despesa com pessoal nem para obrigação de redução de número de trabalhadores;

G) A descentralização em matéria de educação dos serviços centrais do Estado para os municípios reconhece, respeita e procura aprofundar a autonomia e diversidade das unidades orgânicas (Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, adiante designadas por AE/E), num quadro de articulação entre agentes e entidades locais (Município, AE/E) que este projeto procura assegurar;

H) Aproximam-se objetivos que se traduzem numa verdadeira articulação estratégica do ensino, pretendendo-se aprofundar a responsabilidade dos municípios no compromisso com a qualidade da educação, reconhecidos não só pelos resultados escolares, pelo desenvolvimento humano, mas também pelos seus valores;

I) O modelo agora materializado aposta numa maior valorização do papel dos municípios, das escolas, dos diretores dos AE/E e da comunidade na tomada de decisões através de um contrato contextualizado, consistente e fundamentado no quadro da ação local que possibilita o desenvolvimento de uma maior autonomia pedagógica, curricular, administrativa e organizativa;

J) As partes acreditam num contínuo processo de aperfeiçoamento do serviço público de educação no desiderato estratégico de promoção da qualidade da aprendizagem das crianças e dos jovens, através de respostas mais eficazes e mensuráveis que permitam uma melhoria contínua nas suas práticas pedagógicas e de um crescente envolvimento da comunidade educativa designadamente, por via de uma maior participação das comunidades na gestão dos sistemas educativos locais e do reforço da responsabilização dos atores educativos pela qualidade do serviço educativo oferecido;

K) O presente Contrato de Educação e Formação Municipal enquadra-se no âmbito de um projeto-piloto de cariz pedagógico e administrativo, promotor da eficiência dos recursos educativos, que permita adquirir conhecimento e experiência para preparar decisões futuras e que tem como missão contribuir para o desenvolvimento humano e da comunidade por meio da educação e da inovação, tendo em conta as potencialidades do Município;

L) O presente contrato pretende constituir-se como ponto de referência para um modelo de gestão articulado e integrado na área da educação no território do Município, potenciando uma unidade na ação das diferentes dimensões da escola e apoiando a contextualização curricular de cursos, turmas e percursos educativos, adequando o ensino às características e motivações dos alunos, bem como harmonizando a atuação do pessoal docente e não docente;

M) Constitui um pressuposto do projeto-piloto objeto do presente contrato que os AE, por este abrangidos, da rede escolar pública do MEC da área geográfica do Município tenham celebrado ou possam vir a celebrar contrato de autonomia com o MEC durante a vigência do presente contrato;

N) O projeto-piloto constitui um processo gradual e faseado que poderá ser alargado, quer quanto ao seu âmbito territorial, quer no que se refere às competências que ora são objeto de delegação.

É acordado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Educação e Formação Municipal ("Contrato"), que se rege pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Natureza

O presente Contrato tem a natureza de contrato interadministrativo de delegação de competências, previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 2.ª

Objeto

1 — O Contrato tem por objeto a delegação de competências do MEC no Município, na área da educação e da formação, relativamente aos AE constantes do Anexo I, que integram a rede escolar pública do MEC, nos termos previstos neste Contrato.

2 — O Contrato abrange as seguintes áreas:

a) Políticas educativas;
b) Administração educativa;
c) Gestão e desenvolvimento do currículo;
d) Organização pedagógica e administrativa;
e) Gestão de recursos;
f) Relação escola/comunidade.

3 — A repartição de responsabilidades nas áreas referidas no número anterior entre o MEC, os AE e o Município consta do Anexo II ao Contrato.

Cláusula 3.ª

Definições

1 — Para o efeito do Contrato, são adotadas as seguintes definições:

a) AE — agrupamento de escolas, como a unidade organizacional que integra estabelecimentos de educação pré-escolar e escolas de diferentes níveis e ciclos de ensino;

b) AEC — atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico de caráter educativo e formativo que incidam na aprendizagem de línguas estrangeiras e nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania;

c) Contrato ou Contrato de Educação e Formação Municipal — o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o MEC, o MADR e o Município;

d) DGEstE — Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;

e) DGEEC — Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, do MEC;

f) DGPGF — Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira, do MEC;
g) E — escolas, como estabelecimentos públicos de educação dos ensinos básico e secundário, não integrados em agrupamentos, na dependência do MEC;
h) IGEC — Inspeção-Geral de Educação e Ciência, do MEC;
i) Infraestruturas Escolares — o conjunto dos bens móveis e imóveis, incluindo edifícios e equipamentos, afetos às escolas identificadas no Anexo III ao presente Contrato;
j) MEC — Ministério da Educação e Ciência;
k) Município — Município de Oliveira de Azeméis.

2 — No âmbito do Contrato, os termos a seguir indicados têm a seguinte interpretação:

a) AE — as AE que integram a rede escolar pública do MEC no território municipal, constantes do Anexo I;
b) Apetrechamento — conjunto de equipamentos, apetrechos, aparelhos, ferramentas e móveis necessários para a atividade escolar;
c) Conservação — todas as ações que mantenham o bom e eficaz funcionamento/utilização das Infraestruturas Escolares, compreendendo as ações de inspeção, Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva;
d) Manutenção Preventiva — o conjunto de ações a realizar de modo a que o edifício e os seus elementos constituintes desempenhem, durante a vida útil, as funções para as quais foram concebidos;
e) Manutenção Corretiva — o conjunto de ações realizadas após a deteção de uma avaria, ou anomalia, e que visa repor os componentes num estado que permita ao edifício e seus elementos desempenhar a função para a qual foram concebidos;
f) Reabilitação — ações caraterizadas como investimento que visam assegurar a reposição das condições de habitabilidade das Infraestruturas Escolares, resultantes da utilização continuada e da degradação de materiais e equipamentos, através de operações a realizar no término da sua vida útil.

Cláusula 4.ª

Conteúdo do Contrato

O Contrato integra o clausulado contratual e os seguintes Anexos:

a) Anexo I — AE que integram a rede escolar pública do MEC no território municipal abrangidas pelo Contrato;
b) Anexo II — Matriz de responsabilidades educativas;
c) Anexo III — Infraestruturas Escolares que integram os AE que são transferidas, ou a transferir após reabilitação, pelo MEC no Município, e da titularidade da Parque Escolar, E. P. E.;
d) Anexo IV — Ficha com a caracterização e diagnóstico dos AE;
e) Anexo V — Rubricas de financiamento;
f) Anexo VI — Listagem do pessoal não docente dos ensinos básico e secundário.

Cláusula 5.ª

Princípios

O Contrato baseia-se nos seguintes princípios:

a) Igualdade de oportunidades e equidade;
b) Eficácia e melhoria dos resultados educativos;
c) Estabilidade;
d) Prossecução do interesse público;
e) Continuidade da prestação do serviço público;
f) Necessidade e suficiência dos recursos;
g) Subsidiariedade;
h) Não aumento da despesa pública global;
i) Eficiência da gestão dos recursos;
j) Articulação entre os diversos níveis da administração pública;
k) Participação da comunidade na gestão do sistema educativo local.

Cláusula 6.ª

Objetivos estratégicos

1 — O Contrato visa o contínuo processo de aperfeiçoamento do serviço público de educação e formação, na promoção da qualidade da aprendizagem das crianças e jovens, através do desenvolvimento de projetos de excelência, de melhoria e inovação, com respostas mais eficazes e mensuráveis que permitam:

a) A melhoria do sucesso e desempenho escolar dos alunos, tendo em vista designadamente a prevenção da retenção, do absentismo, do abandono escolar e saída precoce dos alunos do sistema educativo;
b) A melhoria contínua das práticas pedagógicas;
c) O crescente envolvimento da comunidade educativa, designadamente por uma maior participação da comunidade na gestão do sistema educativo local e no reforço da responsabilização dos atores educativos pela qualidade do serviço educativo oferecido.

2 — O Contrato pretende constituir-se como ponto de referência para um modelo de gestão articulado e integrado de educação no território municipal, através:

a) Da promoção da eficácia e eficiência da gestão de recursos educativos;
b) Da garantia de articulação da ação dos diferentes AE;
c) Do apoio à contextualização curricular de cursos, turmas, grupos e percursos educativos;
d) Da promoção da adequação do ensino às caraterísticas e motivações dos alunos;
e) Da harmonização da atuação do pessoal docente e não docente;
f) Da possibilidade de inclusão de componentes curriculares de responsabilidade local, até à percentagem de 25 % do currículo nacional conforme as regras materiais previstas na legislação relativa à flexibilidade curricular;
g) Da criação de sinergias e potencialidades resultantes do envolvimento da comunidade local no plano estratégico educativo municipal.

3 — O Contrato visa ainda estreitar a ligação da educação e formação ao mundo do trabalho por via da cooperação entre os intervenientes e demais parceiros para apoio e encaminhamento vocacional e profissional, e organizações de trabalho, de forma a facilitar a empregabilidade dos jovens e promover o empreendedorismo nas diferentes áreas de exercício profissional.

Cláusula 7.ª

Direitos e obrigações e incumprimento

1 — As Partes têm os deveres e direitos de consulta e informação recíprocos.
2 — Em caso de incumprimento do Contrato, a Parte que invoca o incumprimento deve interpelar a outra Parte permitindo-lhe que se pronuncie e possa sanar o incumprimento.
3 — No caso de não sanação do incumprimento pelo Município previsto no número anterior, pode o MEC suspender as transferências financeiras decorrentes do Contrato até que seja sanado o incumprimento.
4 — Nos casos em que o Município não assegure o exercício das competências delegadas ao abrigo do Contrato, após a interpelação prevista no n.º 2 sem que o Município sane o incumprimento, pode o MEC avocar e exercer substitutivamente essas competências.
5 — Nos casos em que o MEC não contestar nem sanar o incumprimento, invocado pelo Município, do dever de executar as transferências financeiras decorrentes do Contrato pode o Município exigir o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor.

Cláusula 8.ª

Autonomia dos AE

1 — No processo de delegação de competências do MEC no Município regulado no Contrato é salvaguardada e assegurada a autonomia dos AE e as competências próprias dos respetivos órgãos.
2 — Na execução do Contrato, devem ser realizados esforços no sentido de promover o aprofundamento progressivo da autonomia e a maior flexibilização organizacional e pedagógica dos AE, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e da Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro.

Cláusula 9.ª

Implementação gradual

O processo de descentralização regulado no Contrato é um processo gradual e faseado que durante a sua execução poderá ser alargado quanto aos AE a envolver e quanto às competências objeto de delegação.

Cláusula 10.ª

Duração do Contrato

1 — O Contrato tem a duração inicial de quatro anos escolares completos, a acrescer ao remanescente do ano escolar em curso.
2 — Após o período de duração inicial previsto no número anterior e dependendo dos resultados da avaliação prevista na Cláusula 48.ª, a presente delegação converte-se em delegação sem termo.

CAPÍTULO II

Documentação estratégica

Cláusula 11.ª

Diagnóstico municipal

A caracterização e o diagnóstico do Município, inclui, nomeadamente, as seguintes informações:

a) Caraterização territorial;
b) Caracterização dos AE constantes do Anexo IV, com base nos elementos da autoavaliação e da avaliação externa das escolas;
c) Oferta educativa e formativa existente no Município;
d) Necessidades educativas e formativas por parte das famílias, crianças, alunos e formandos;
e) Áreas de apoio à família, designadamente atividades de animação e de apoio à família, componente de apoio à família e ação social escolar;
f) Resultados escolares — avaliação sumativa interna e avaliação sumativa externa dos alunos;
g) Taxa de abandono escolar e saída precoce do sistema educativo;
h) Taxa de conclusão dos ciclos e níveis de ensino.

Cláusula 12.ª

Documentos estratégicos educativos

1 — Até ao final do primeiro ano letivo completo de vigência do Contrato são elaborados ou atualizados pelo Município os seguintes documentos estratégicos educativos:

a) Carta Educativa;
b) Plano Estratégico Educativo Municipal;

2 — O Plano Estratégico Educativo Municipal contempla o diagnóstico municipal previsto na Cláusula 11.ª, as linhas gerais de ação a considerar e as respetivas metas/indicadores de melhoria de desempenho educativo, estratégias, atividades, recursos e respetiva calendarização.
3 — Após a aprovação do Plano Estratégico Educativo Municipal pelo Município, os Projetos Educativos de cada AE são ajustados, no prazo de três meses.

Cláusula 13.ª

Matriz de responsabilidades

1 — O Contrato regula a delegação de competências do MEC no Município, bem como a relação da intervenção destas entidades e dos AE, conforme o estabelecido na matriz de responsabilidades constante no Anexo II.
2 — A matriz de responsabilidades constante no Anexo II constitui título bastante para a eficácia da delegação de competências.
3 — O exercício das competências pelo Município cabe aos respetivos órgãos executivos, sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte.
4 — Nos casos de decisão partilhada entre o Município e AE, qualquer destas pode solicitar parecer ao Conselho Municipal de Educação, nos termos da cláusula seguinte.
5 — O Município pode acordar com os AE o exercício conjunto ou a subdelegação das competências delegadas no Município previstas na matriz de responsabilidades constante no Anexo II.

Cláusula 14.ª

Conselho Municipal da Educação

1 — O Conselho Municipal de Educação é um espaço institucional de diálogo e envolvimento entre o Município, os responsáveis dos AE e a comunidade educativa.
2 — O Conselho Municipal de Educação é chamado a pronunciar-se previamente sobre:

a) Plano Estratégico Educativo Municipal;
b) Participação do Município em projetos e programas educativos e formativos de âmbito intermunicipal;
c) Medidas de promoção do sucesso escolar e prevenção do abandono escolar precoce.

3 — O parecer prévio do Conselho Municipal da Educação referido no número anterior e expressamente previstos para o efeito no Anexo II são vinculativos e obrigatórios.

Cláusula 15.ª

Articulação entre Município e AE

1 — O Município deve estabelecer com os AE o modo de articulação e diálogo permanente entre os respetivos responsáveis.
2 — Para efeitos do número anterior pode ser constituído um órgão permanente em sede de Conselho Municipal de Educação composto por responsáveis do Município e dos AE/E da área territorial do município nos termos da lei.

CAPÍTULO III

Transmissão e gestão das Infraestruturas Escolares

Cláusula 16.ª

Titularidade das Infraestruturas Escolares

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 4, a titularidade das Infraestruturas Escolares que constam no Anexo III identificadas como "transferidas" transfere-se para o Município.
2 — Até ao final do primeiro ano de vigência do Contrato, o MEC prepara com o Município um plano de reabilitação das escolas básicas e secundárias identificadas no Anexo III como "a transferir após reabilitação", o qual será executado pelo Município com o financiamento do MEC de acordo com as disponibilidades financeiras.
3 — As Infraestruturas Escolares referidas no número anterior mantêm-se na titularidade do MEC até que o processo de reabilitação seja concluído, após o que a respetiva titularidade se transfere para o Município.
4 — As Infraestruturas Escolares cuja titularidade se transfira para o Município ao abrigo do Contrato revertem a favor do MEC no caso da delegação de competências ser resolvida ou não se converter em regime de delegação sem termo prevista na Cláusula 10.ª
5 — As Infraestruturas Escolares identificadas no Anexo III como pertencentes à Parque Escolar, E. P. E. mantêm-se na sua titularidade.

Cláusula 17.ª

Manutenção nas escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

1 — O Município é responsável pela gestão, pela conservação, incluindo manutenções, e pelo apetrechamento das Infraestruturas Escolares constantes do Anexo III, salvo o disposto no n.º 3.
2 — O MEC financia o Município para o exercício das competências referidas no número anterior, nos termos previstos no Anexo V.
3 — A Parque Escolar, E. P. E. mantém a responsabilidade pela manutenção das Infraestruturas Escolares de que é titular.

CAPÍTULO IV

Recursos humanos

Cláusula 18.ª

Pessoal docente

1 — O pessoal docente com vínculo ao MEC que presta serviço docente nos AE mantém o vínculo ao MEC, preservando os direitos previstos na legislação aplicável.
2 — O Município articula com os AE para que estes procedam, nos termos da legislação aplicável, à afetação entre si dos recursos docentes disponíveis.
3 — O MEC e o Município devem articular e estabelecer medidas para que os AE possam promover e reforçar a estabilidade do respetivo corpo docente.

Cláusula 19.ª

Pessoal não docente

1 — O pessoal não docente identificado nas listagens do Anexo VI é transferido em mobilidade para o Município que assume a competência da respetiva gestão.
2 — Ao abrigo do artigo 122.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mobilidade do pessoal não docente é válida pelo período de vigência do Contrato.
3 — Sem prejuízo do disposto no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, na sua redação atual, o Município exerce as competências de recrutamento, afetação, colocação, remuneração, homologação da avaliação de desempenho e poder disciplinar de aplicação de pena

superior a multa e decisão de recursos hierárquicos, relativamente ao pessoal não docente.

4 — As listagens previstas no n.º 1 têm em conta a situação profissional de cada trabalhador.

5 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o pessoal não docente transferido mantém o direito ao vínculo, à carreira, à categoria, e níveis remuneratórios detidos à data da entrada em vigor do presente Contrato, bem como ao regime de mobilidade para quaisquer serviços ou organismos da administração central ou local e ao regime de requalificação de trabalhadores em funções públicas, prevista na Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

6 — O pessoal não docente que no momento da entrada em vigor do presente Contrato se encontre em regime de mobilidade, devidamente identificado no anexo VI, até ao final do ano escolar 2014/2015, tem de consolidar a mobilidade ou regressar ao respetivo local de origem.

7 — O MEC transfere para o Município:

a) O montante relativo à remuneração base e encargos sociais do pessoal não docente identificado nas listagens do Anexo VI, através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquele pessoal;

b) Os encargos resultantes de substituições e novas admissões de trabalhadores, desde que respeitem o rácio definido na portaria em vigor;

c) O montante equivalente ao abono para falhas de um tesoureiro por AE;

d) Os encargos com a publicações no *Diário da República,* relativamente às alterações ocorridas no vínculo de emprego público deste pessoal, sempre que obrigatórias, incluindo-se na componente prevista na alínea *c*) do n.º 2 da Cláusula 37.ª

8 — Os encargos sociais referidos no número anterior incluem os encargos com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, nos termos da lei aplicável.

9 — A situação do pessoal não docente relativamente à ADSE mantém-se, correndo os respetivos encargos por conta da Administração Central.

10 — Os PND transferidos em mobilidade pelo presente contrato mantêm-se ao abrigo do regime jurídico de acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública previsto no Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, continuando os encargos decorrentes da aplicação desse regime a ser suportados pelo MEC.

11 — Os encargos que decorram de alterações de posicionamento remuneratório obrigatórios, ou outros encargos resultantes da transferência em mobilidade de pessoal não docente são transferidos para o Município, nos termos da legislação aplicável.

12 — As transferências de verbas para pagamento de despesas relativas a pessoal não docente são atualizadas em cada ano económico nos termos equivalentes à variação prevista para as remunerações dos trabalhadores em funções públicas.

13 — No caso do pessoal não docente ser inferior ao rácio definido na Portaria do Governo aplicável, o Município pode proceder ao recrutamento e seleção de pessoal não docente necessário para cumprir aquele indicador, cabendo ao MEC transferir as dotações correspondentes ao pagamento das respetivas remunerações.

14 — O Município articula com os AE o recrutamento e a gestão do pessoal não docente.

15 — Em caso da delegação de competências não se converter em regime sem termo nos termos da Cláusula 10.ª, é transferido para o MEC:

a) O pessoal não docente identificado nas listagens do Anexo VI ou recrutado para cumprimento do rácio definido na portaria do Governo aplicável;

b) O pessoal não docente contratado pelo Município, na vigência deste Contrato, em substituição de trabalhadores constantes da listagem do Anexo VI, para cumprimento do ratio definido na Portaria do Governo aplicável.

16 — O recrutamento, afetação e colocação de pessoal não docente para apoio e acompanhamento dos alunos com Necessidades Educativas Especiais da educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário da rede pública que não estejam integrados em UEE — Unidade de Ensino Estruturado ou UAE — Unidade de Apoio Especializado, e cujo perfil de funcionalidade apresenta acentuadas limitações no domínio cognitivo, associadas a limitações acentuadas no domínio motor, sensorial ou comportamental, que persistem ao longo da vida, necessitando de cuidados de saúde específicos ou de suporte adicional para participar nos contextos sociais de aprendizagem, mantêm-se sob a responsabilidade do MEC mediante análise casuística.

17 — O apoio aos restantes alunos com Necessidades Educativas Especiais deverá ser assegurado pelo pessoal não docente afeto à escola no âmbito dos rácios legais estabelecidos.

18 — O recrutamento, afetação e a colocação de técnicos superiores para os serviços de psicologia e orientação bem como de outros técnicos superiores docentes e não docentes de outras especialidades, necessários para apoio aos alunos e à escola de acordo com os critérios em vigor aplicados pelo MEC a nível nacional, que não tenham sido transferidos ou que não constam do anexo VI ao presente contrato, mantêm-se sob a responsabilidade do MEC.

19 — O MEC e o Município podem acordar anualmente, tendo em conta as necessidades identificadas, por adenda a este contrato, a delegação no Município da responsabilidade referida nos números 15 e 17, assegurando o MEC o respetivo financiamento por transferência para o Município, nas condições estabelecidas para os restantes elementos do pessoal não docente.

Cláusula 20.ª

Oferta formativa específica de base local

1 — Conforme o previsto na legislação em vigor é admitida a possibilidade de contratação de base local pelo Município, para necessidades de formação específicas da sua iniciativa.

2 — A contratação de pessoal pelo Município prevista no número anterior pressupõe a inexistência de pessoal docente do quadro dos AE e dos quadros de zona pedagógica disponíveis para afetar às referidas necessidades de formação.

CAPÍTULO V

AEC

Cláusula 21.ª

AEC

1 — No âmbito do Contrato, constitui responsabilidade do Município a promoção de AEC, de acordo com o Despacho do Governo aplicável.

2 — As AEC abrangem os alunos dos AE constantes do Anexo I do Contrato.

3 — O MEC concede ao Município apoio financeiro para pagamento dos encargos globais com as AEC nos AE, em função do número de alunos que as frequentam, nos termos definidos na Cláusula 33.ª

Cláusula 22.ª

Estabelecimento de parcerias

1 — O apoio financeiro a conceder pelo MEC ao Município para efeitos de AEC, pressupõe a prévia constituição de parcerias entre o Município e os AE envolvidos através da celebração de protocolo de colaboração, de acordo com a legislação aplicável.

2 — O protocolo de colaboração previsto no número anterior deve contemplar a afetação do pessoal docente dos quadros dos AE que estejam disponíveis, após cumprimento das disposições relativas à distribuição de serviço docente estabelecidas por Despacho do Governo aplicável.

3 — Na eventualidade de não existir pessoal docente do quadro dos AE e dos quadros de zona pedagógica disponíveis para afetar às AEC, o Município utiliza os mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, no recrutamento e contratação de profissionais para esse efeito.

4 — Os AE identificados no Anexo I têm o dever de negociar e celebrar com o Município o protocolo de colaboração referido no n.º 1.

Cláusula 23.ª

Obrigações do MEC no âmbito das AEC

São obrigações do MEC no âmbito das AEC:

a) Prestar o apoio financeiro necessário ao desenvolvimento das AEC;

b) Avaliar a qualidade de execução dos serviços prestados;

c) Verificar e supervisionar as condições necessárias ao funcionamento das AEC, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades que cabem às entidades promotoras;

d) Acompanhar e controlar a execução das AEC, o qual pode executar por si ou serviço ou entidade de si dependente

Cláusula 24.ª

Obrigações do Município na promoção das AEC

Constituem obrigações do Município na promoção das AEC:

a) Garantir a afetação das verbas atribuídas a título de comparticipação financeira às finalidades enunciadas na Cláusula 21.ª;

b) Assegurar a qualidade pedagógica das atividades apoiadas bem como garantir as adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações;

c) Prestar ao MEC todas as informações que este considere necessárias à avaliação da qualidade de execução dos serviços prestados e à adequada verificação e supervisão das condições de funcionamento das AEC.

CAPÍTULO VI

Modelo de financiamento

Cláusula 25.ª

Transferência de recursos financeiros para o Município

1 — A delegação de competências objeto do Contrato envolve a transferência do MEC para o Município dos recursos necessários e suficientes para o exercício das competências delegadas, nos termos previstos no presente capítulo.

2 — A execução do Contrato não importa qualquer novo custo para o MEC ou o aumento da despesa média por aluno no contexto de cada AE constante do Anexo I a suportar pelo MEC, de acordo com o modelo de financiamento definido neste Contrato.

3 — O previsto no número anterior não prejudica:

a) O disposto no n.º 2 da Cláusula 16.ª e no n.º 11 e 12 da Cláusula 19.ª;

b) A possibilidade de o Município, com base nas suas receitas, poder realizar despesa adicional destinada ao cumprimento das metas de melhoria de desempenho previstas na Cláusula 41.ª

4 — O modelo de financiamento estabelecido neste Contrato prevê todas as responsabilidades financeiras que o MEC assume para exercício das competências educativas, independentemente da proveniência de financiamento.

5 — O modelo de financiamento previsto no presente Contrato não integra as receitas relativas ao Fundo Social Municipal, nem prejudica os deveres legais de reporte de demonstração pelo Município da realização efetiva de despesa relativa a essas receitas.

6 — O MEC garante, caso necessário, a substituição da fonte de financiamento da despesa obrigatória com os AE atualmente proveniente de fundos comunitários.

Cláusula 26.ª

Objetivos do modelo de financiamento

O modelo de financiamento tem como objetivo promover a eficácia e eficiência da gestão dos recursos educativos existentes e contribuir para uma maior transparência e monitorização pelas Partes da execução do Contrato.

Cláusula 27.ª

Finalidade dos recursos financeiros

Durante a vigência do Contrato, as Partes acordam que os recursos financeiros a transferir pelo MEC para o Município integram:

a) Os montantes necessários ao exercício de competências delegadas pelo presente Contrato;

b) Os montantes relativos ao exercício de competências pelo Município na área educativa que não são objeto de delegação neste Contrato, independentemente da fonte de financiamento, salvo as receitas provenientes do Fundo Social Municipal.

Cláusula 28.ª

Fórmula de financiamento

O financiamento associado ao Contrato resulta da aplicação da fórmula de financiamento constante do Anexo V, que corresponde à soma das componentes de pessoal não docente e funcionamento dos AE, do 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário.

Cláusula 29.ª

Componente de pessoal não docente

1 — A componente de pessoal não docente inclui os assistentes técnicos, os assistentes operacionais e os técnicos superiores afetos aos AE do Contrato.

2 — Os critérios e a fórmula de cálculo das necessidades do pessoal não docente assentam na Portaria do Governo sobre a matéria que se encontrar em vigor a cada momento.

3 — Sem prejuízo do número seguinte, o MEC é apenas responsável pelo financiamento do pessoal não docente previsto nos termos da Portaria do Governo referida no número anterior.

4 — Para efeitos de cálculo e respetivas transferências financeiras a realizar pelo MEC é contabilizado e financiado o pessoal não docente nos AE em exercício de funções à data da entrada em vigor do presente Contrato enquanto exercer as mesmas.

5 — Sem prejuízo do número seguinte, no momento da celebração do Contrato, caso o pessoal não docente transferido em mobilidade seja superior ao valor estabelecido na portaria em vigor, o MEC suportará os seus custos na íntegra.

6 — O MEC não assume qualquer custo com pessoal não docente contratado em substituição acima do número previsto na portaria referida no número anterior.

7 — O Município obriga-se a efetuar a atualização de dados relativos a entradas, saídas e substituições de pessoal não docente, em tempo real na plataforma informática disponível para o efeito.

8 — No caso da atualização de dados pelo Município ser efetuada até ao último dia útil do mês, a respetiva atualização terá reflexo nas transferências financeiras a realizar pelo MEC no mês seguinte.

9 — Trimestralmente, o Município comunica ao MEC os valores efetivamente pagos ao pessoal não docente, para que o MEC possa efetuar os acertos de verbas que se revelem necessários.

Cláusula 30.ª

Componente de funcionamento dos AE

A componente do funcionamento é constituída pelas seguintes parcelas:

a) Transferências correntes;
b) Outras transferências correntes;
c) Comparticipação financeira das AEC;
d) Transferências de capital;
e) Gestão e conservação das Infraestruturas Escolares;
f) Equipamentos e material didático na educação pré-escolar;
g) Outras parcelas de funcionamento.

Cláusula 31.ª

Transferências correntes

1 — A parcela de transferências correntes prevista na alínea *a*) da cláusula anterior é apurada de acordo com a seguinte fórmula:

$$FE_n = \frac{(A+B)_{n-1}}{Alunos_{n-1}} \times Alunos_n + (C+D)_{n-1}$$

Onde,

imagem, corresponde à fórmula do funcionamento das escolas do 2.º, 3.º ciclos e secundário do Município;

n, corresponde ao presente ano escolar;

A, corresponde ao valor das despesas reais liquidadas relativamente a ajudas de custo, vestuários e artigos pessoais e transportes relativos a visitas de estudo e outras;

B, corresponde ao valor das despesas reais liquidadas relativamente a livros, documentação técnica, material de educação, cultura e recreio;

C, corresponde ao valor das despesas reais liquidadas relativamente a combustíveis, lubrificantes, encargos com instalações (água e eletricidade) e comunicações;

D, corresponde ao valor das despesas reais liquidadas relativamente a produtos de limpeza e higiene, material de escritório e outros bens conexos;

Alunos, corresponde ao número total de alunos do 2.º, 3.º ciclos, do ensino básico e do ensino secundário com referencial do ano n e do ano n-1 a janeiro.

2 — A fórmula é revista no final de cada ano escolar tendo em conta nomeadamente as variáveis "número de alunos" e a "rede escolar" do ano escolar *n*.

3 — Os valores resultantes da aplicação da fórmula prevista no n.º 1 vigoram de janeiro a dezembro de cada ano económico.

Cláusula 32.ª

Outras transferências correntes

A fórmula da parcela outras transferências correntes prevista na alínea *b*) da Cláusula 30.ª resulta da soma das seguintes itens, conforme previsto no Anexo V:

a) Componente de Apoio à Família;
b) Refeições 1.º ciclo;

c) Ação Social Escolar;
d) Transportes de crianças e jovens (escolas encerradas do 1.º Ciclo do Ensino Básico);
e) Alargamento da Rede do Pré-Escolar (ARP);
f) Encargos com empresas de limpeza;
g) Outras transferências.

Cláusula 33.ª

Comparticipação financeira das AEC

1 — O valor máximo da comparticipação financeira a conceder pelo MEC ao Município por ano letivo é o definido em Despacho do Governo, por aluno inscrito e a frequentar as AEC nos AE deste Contrato.
2 — Em cada ano escolar o valor a transferir pelo MEC será atualizado com os dados existentes a 30 de janeiro, em função do número de alunos que frequentaram as AEC, apurado no final do período letivo que antecede.
3 — A oferta e realização das AEC processam-se prioritariamente no quadro dos recursos humanos disponíveis nos AE.
4 — A disponibilização de recursos humanos próprios dos AE para a realização de uma ou mais AEC pelo Município, dá lugar à dedução do montante correspondente aos referidos recursos humanos no valor a transferir para o Município.

Cláusula 34.ª

Transferências de capital

1 — A parcela transferências de capital prevista na alínea *d*) da Cláusula 30.ª é calculada tendo por base a média de três dos últimos cinco anos contados do ano escolar de 2014/2015, excluindo o ano de valor mais alto e o ano de valor mais baixo.
2 — Nas transferências de capital, incluem-se o software, hardware e outros equipamentos, designadamente ativos fixos tangíveis.

Cláusula 35.ª

Gestão e conservação das Infraestruturas Escolares

Para os efeitos estabelecidos na Cláusula 17.ª relativos à gestão e conservação das Infraestruturas Escolares, o MEC compromete-se a transferir para o Município, em duas prestações a realizar em abril e junho de cada ano:

a) O montante de € 20 000,00 (vinte mil euros) por cada escola identificada no Anexo III deste Contrato;
b) O montante resultante do cálculo do valor médio da conservação das Infraestruturas Escolares dos últimos quatro anos contados do ano escolar de 2014/2015.

Cláusula 36.ª

Equipamentos e material didático na educação pré-escolar

1 — Na parcela equipamentos e material didático na educação pré-escolar o MEC transfere para o Município, a título de apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública, os montantes estabelecidos no Despacho do Governo aplicável.
2 — Durante a vigência do Contrato, o apoio financeiro em cada ano escolar poderá ser ajustado, em função das atualizações definidas pelo MEC.

Cláusula 37.ª

Outras parcelas da componente de funcionamento

1 — Podem ser financiadas outras despesas acordadas entre as Partes, que se revelem indispensáveis ao funcionamento dos AE.
2 — São consideradas despesas indispensáveis:

a) Cedência temporária de instalações desportivas e outras;
b) Deslocações de docentes corretores e supervisores;
c) Despesas bancárias, custas judiciais ou publicações no *Diário da República.*

Cláusula 38.ª

Transferências financeiras para o Município

1 — Sem prejuízo do disposto nas Cláusula 35.ª e 36.ª, as transferências financeiras a realizar pelo MEC para o Município ao abrigo do presente Contrato, são efetuadas pela DGPGF, em prestações mensais.
2 — O Município comunica ao MEC, através da plataforma eletrónica prevista na Cláusula 46.ª, com periodicidade trimestral, todas as despesas realizadas, para que o MEC, possa efetuar os ajustamentos necessários.
3 — O Município envia ao MEC, até ao dia 15 de agosto de cada ano, um cronograma financeiro relativo ao ano escolar seguinte.
4 — O valor total apurado nos termos do presente Contrato é inscrito no orçamento do Município.

Cláusula 39.ª

Contratos duradouros vigentes

1 — Aos contratos para aquisição de bens e prestação de serviços destinados aos AE cuja vigência se prolongue para além da data de entrada em vigor do presente Contrato aplicam-se as seguintes regras:

a) Caso o Município manifeste a sua vontade no sentido da denúncia dos contratos na parte que diz respeito aos AE abrangidos pelo Contrato, deve o Município suportar os eventuais encargos e indemnizações contratuais compensatórias resultantes dessa denúncia, e a partir da concretização da denúncia contratual deve o MEC transferir para o Município o montante correspondente ao custo que suportava com a execução do contrato denunciado;
b) Caso o Município não se oponha à execução do contrato em vigor e enquanto não seja concretizada uma eventual cessão da posição contratual para o Município, o MEC continua a suportar os custos inerentes ao fornecimento de bens ou serviços aos AE nos termos do respetivo contrato.

2 — Em caso de prolongamento ou renovação da vigência dos contratos referidos no número anterior, o MEC carece de prévia e expressa autorização do Município para que o prolongamento ou renovação seja aplicável aos AE.

Cláusula 40.ª

Revisão integral do modelo financeiro

1 — No final do primeiro ano civil completo de vigência do Contrato, é realizada uma revisão integral do modelo financeiro, incluindo cada uma das respetivas rubricas, para aferir e ajustar à realidade verificada o montante das transferências do MEC para o Município.
2 — A revisão integral referida no número anterior deve concluir-se nos primeiros 120 dias após o final do primeiro ano civil completo de vigência do Contrato.
3 — O acordo entre as Partes pode ser formalizado pela assinatura de adenda ao Contrato subscrita pelos representantes do MEC e do Município na Comissão de Acompanhamento.
4 — Caso o acordo de revisão do modelo financeiro determine uma variação das transferências para o Município, as transferências subsequentes refletem essa variação e incluem ainda um eventual acerto, positivo ou negativo, correspondente ao diferencial no período de Contrato já decorrido.
5 — Na falta de acordo entre as Partes quanto à revisão integral, pode o Município resolver o Contrato por comunicação escrita com efeitos no final do ano escolar em curso.

CAPÍTULO VII

Melhoria de desempenho e Eficiência do projeto-piloto

Cláusula 41.ª

Melhoria de desempenho

1 — Sem prejuízo da possibilidade de previsão no Plano Estratégico Educativo Municipal de metas específicas mais exigentes e de indicadores que atendam às especificidades locais, o MEC e o Município obrigam-se à melhoria do desempenho educativo nos seguintes indicadores de cada AE:

a) Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono escolar;
b) Classificações das provas finais e dos exames nacionais;
c) Variação anual das classificações das provas finais e exames nacionais;
d) Taxa de retenção.

2 — Considera-se existir melhoria do desempenho dos indicadores referidos nas alíneas do número anterior quando:

a) A diferença entre a média das classificações obtidas nos exames e provas nacionais do ensino básico no ano que se conclui e no ano transato seja superior à diferença registada nas médias nacionais;

b) A diferença entre a média das classificações obtidas nos exames do ensino secundário no ano que se conclui e no ano transato seja superior à diferença registada nas médias nacionais;

c) Exista redução da percentagem de alunos em abandono ou em risco de abandono escolar face ao ano transato;

d) Exista redução da taxa de retenção face ao ano transato ou manutenção desta caso seja zero.

Cláusula 42.ª

Incentivos à eficiência

1 — Como incentivo à eficiência na gestão, acorda-se que o montante correspondente a 50 % do produto das poupanças geradas com a otimização dos recursos educativos existentes é partilhado pelo MEC para aplicação em ações e iniciativas na área da educação e formação nos termos dos números seguintes.

2 — O Município e os AE decidem conjuntamente a aplicação dos 50 % do produto das poupanças prevista no número anterior.

3 — Sem prejuízo do previsto no número seguinte, o incentivo à eficiência apenas é aplicável caso a maioria dos AE cumpram três das quatro metas de melhoria de desempenho e obtenham bons resultados escolares, conforme previsto na cláusula anterior.

4 — No primeiro ano de vigência do Contrato, o incentivo à eficiência apenas é aplicável caso a maioria dos AE cumpram duas de três metas de melhoria de desempenho e obtenham bons resultados escolares, por não aplicação do indicador de taxa de retenção.

5 — Para efeitos do presente capítulo, a poupança traduz-se na redução da despesa global, decorrente da otimização dos recursos educativos existentes nos AE, desde que não se verifique diminuição dos resultados dos indicadores constantes na cláusula anterior.

6 — Para efeitos da presente cláusula releva a despesa global incorrida com os AE que seja suportada diretamente pelo MEC ou financiada por este ao Município.

7 — No final de cada ano escolar, é apurada a despesa global associada aos AE para posterior cálculo do diferencial desta com a referente ao ano escolar em que foi celebrado o Contrato.

8 — O cálculo da eficiência e a despesa global são disponibilizados na plataforma eletrónica prevista na Cláusula 46.ª

9 — No último trimestre de cada ano o MEC transfere o montante referido no n.º 1, cuja utilização é consignada às ações e iniciativas decididas nos termos do n.º 2.

CAPÍTULO VIII

Acompanhamento e avaliação do projeto-piloto

Cláusula 43.ª

Designação e composição da Comissão de Acompanhamento

1 — As Partes obrigam-se a constituir e manter em funcionamento uma Comissão de Acompanhamento, ao longo do período de vigência do Contrato.

2 — A Comissão de Acompanhamento terá a seguinte composição:

a) Três representantes/elementos designados pelo MEC, incluindo necessariamente a DGPGF e DGEstE;

b) Um representante do membro do Governo responsável pelas autarquias locais;

c) Dois representantes do Município;

d) Os diretores dos AE.

Cláusula 44.ª

Competências da Comissão de Acompanhamento

1 — É da responsabilidade da Comissão de Acompanhamento:

a) Acompanhar, numa lógica de proximidade, o desenvolvimento e a evolução do projeto-piloto objeto deste Contrato;

b) Assegurar a relação institucional entre as Partes;

c) Monitorizar o processo de levantamento dos bens móveis afetos às Infraestruturas Escolares transferidas ou a transferir através do presente Contrato, a realizar pelos AE até ao final do primeiro ano escolar;

d) Propor a adoção de medidas tendo em vista os objetivos enunciados na Cláusula 6.ª e sempre que se registe uma evolução negativa nas metas de melhoria de desempenho previstas na Cláusula 41.ª, atendendo também a indicadores como taxas de conclusão, comparação entre as classificações da avaliação sumativa interna e da avaliação sumativa externa e outros;

e) Elaborar um relatório de progresso da execução do Contrato, com eventuais propostas e recomendações, a apresentar às Partes no prazo de 60 dias após o final de cada ano letivo;

f) Elaborar um relatório de avaliação do projeto-piloto no prazo estabelecido na Cláusula 48.ª

2 — No desenvolvimento da sua missão, a Comissão de Acompanhamento terá direito de acesso a toda a documentação relacionada com o desenvolvimento do projeto-piloto.

3 — Cabe à DGEEC disponibilizar à Comissão de Acompanhamento, até ao dia 15 de agosto de cada ano, os dados relativos ao ano escolar transato.

Cláusula 45.ª

Funcionamento da Comissão de Acompanhamento

1 — A Comissão de Acompanhamento é presidida por um dos representantes indicados pelo MEC.

2 — A Comissão de Acompanhamento inicia as suas funções no prazo máximo de 20 dias após a entrada em vigor do presente Contrato.

3 — A Comissão de Acompanhamento reúne a título ordinário no final de cada trimestre e extraordinariamente sempre que convocada por qualquer uma das Partes.

4 — As reuniões a realizar nos termos do número anterior são convocadas por qualquer meio escrito pelo presidente da Comissão de Acompanhamento.

5 — Nas deliberações da Comissão de Acompanhamento os membros têm os seguintes direitos de voto:

a) Os representantes do MEC têm 1 voto conjuntamente;

b) O representante do membro do Governo responsável pelas autarquias locais tem 1 voto;

c) Os representantes do Município têm 1 voto cada um;

d) Os representantes dos AE abrangidos pelo Contrato têm 1 voto a exercer conjuntamente.

Cláusula 46.ª

Mecanismos de monitorização

1 — O MEC disponibiliza ao Município o acesso a uma plataforma eletrónica com painel de controlo de indicadores relativos a alunos, turmas, pessoal docente e não docente que apresentam em tempo real os custos gerados ao nível dos AE abrangidos pelo Contrato e as transferências financeiras realizadas.

2 — A plataforma eletrónica deve permitir um eficaz funcionamento do sistema de monitorização, nomeadamente:

a) Possibilitar a disponibilização de toda a informação necessária ao acompanhamento do projeto-piloto objeto deste Contrato;

b) Assegurar a confidencialidade, sendo que a informação só pode ser acedida ou tratada por utilizadores com permissão para tal;

c) Disponibilizar a informação atempadamente aos utilizadores autorizados;

d) Permitir o registo da informação e a sua permanente atualização tendo em vista a deteção atempada de eventuais desvios.

3 — O MEC compromete-se a disponibilizar ao Município o *link* com *user* e a *password* de acesso à plataforma eletrónica.

Cláusula 47.ª

Avaliação externa dos AE

1 — Os AE estão sujeitos à avaliação externa das escolas da responsabilidade da IGEC, designadamente ao nível dos resultados, da prestação do serviço educativo, da liderança e gestão.

2 — Nos anos escolares de 2014/2015 e 2015/2016, a IGEC realiza uma avaliação externa de cada AE.

3 — Nas situações em que um AE tenha sido avaliado por aquele serviço no ciclo de avaliação iniciado no ano escolar 2011/2012, ou posteriormente, não se realizará a avaliação prevista no número anterior, constituindo a avaliação externa já realizada como referencial para o presente Contrato.

4 — No último ano de vigência do Contrato, a IGEC promove também uma avaliação externa de cada AE.

5 — As Partes aceitam os resultados e conclusões constantes dos relatórios elaborados pela IGEC com efeitos na avaliação do Contrato.

Cláusula 48.ª

Avaliação do projeto-piloto

Até ao final do último ano escolar objeto deste Contrato, as Partes procedem à avaliação dos resultados alcançados.

CAPÍTULO IX

Disposições finais

Cláusula 49.ª

Deveres de informação

1 — Cada uma das Partes informa a outra de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afetar os respetivos interesses na execução do Contrato, de acordo com a boa-fé.

2 — Em especial, cada uma das Partes avisa de imediato a outra de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações.

3 — No prazo de 10 (dez) dias após a ocorrência de tal impedimento, a Parte informa a outra do tempo ou da medida em que previsivelmente será afetada a execução do Contrato.

Cláusula 50.ª

Alterações normativas e casos de força maior

1 — As alterações legislativas e regulamentares aprovadas durante a execução do presente Contrato e casos de força maior que impliquem um aumento de encargos financeiros para o Município com o exercício das competências delegadas neste Contrato, são da responsabilidade do MEC, que se compromete a realizar a respetiva adequação às transferências financeiras a efetuar para o Município.

2 — Para efeitos do número anterior, entendem-se por casos de força maior as circunstâncias que agravem os encargos financeiros para o Município pelas competências delegadas neste Contrato, que sejam integralmente alheias à sua vontade, que aquele não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do Contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

3 — Não constituem força maior, designadamente:

a) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros;

b) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança.

Cláusula 51.ª

Comunicações

Sem prejuízo da possibilidade de substituição a todo o tempo pelas partes, para efeito das comunicações a efetuar no âmbito do Contrato, indicam as Partes os seguintes representantes, endereços e meios de contacto:

a) Município de Oliveira de Azeméis

Largo da República 3720-240 Oliveira de Azeméis
Telefone — 256 600 600

b) Lourdes Curto

Chefe de Divisão da Direção Geral Planeamento e Gestão Financeira do Ministério da Educação
Avenida 24 de Julho, 134, 3º andar, 1399-029 Lisboa
lourdes.curto@dgpgf.mec.pt Tel: +351 213 949 200

c) Carolina Arenga

Direção Geral das Autarquias Locais — Rua Tenente Espanca, N.º 22 1050 — 223 Lisboa;
carolina.arenga@dgal.pt Tel.: 21 313 30 00

Cláusula 52.ª

Alterações ao Contrato

1 — O Contrato poderá ser revisto sempre que ocorram motivos que justifiquem a sua alteração, nomeadamente:

a) Alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração;

b) A revisão seja indispensável para adequar o Contrato aos objetivos pretendidos;

c) Alterações legislativas de carácter específico com impacto direto e relevante no desenvolvimento do projeto-piloto objeto deste Contrato;

d) Por proposta fundamentada de qualquer uma das partes e aceite pela outra, e com base nos relatórios produzidos pela Comissão de Acompanhamento, conforme o referido na alínea *e*) do n.º 1 da Cláusula 44.ª

e) Em qualquer outro caso em que haja consenso entre as Partes.

2 — Quaisquer alterações ao Contrato constarão de aditamentos assinados por ambas as Partes e publicados no *Diário da República.*

Cláusula 53.ª

Resolução do Contrato

1 — Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do Contrato, este pode ser resolvido por qualquer das Partes nos seguintes casos:

a) Incumprimento definitivo das obrigações contratuais por facto imputável a uma das Partes;

b) Por razões de interesse público devidamente fundamentado;

c) Por vontade expressa de ambas as Partes.

2 — Constitui ainda fundamento de resolução do Contrato pelo MEC a verificação de uma tendência de evolução negativa nos indicadores constantes na Cláusula 41.ª

3 — A resolução do Contrato nos termos do número anterior é comunicada pelo MEC ao Município por escrito, no prazo mínimo de 90 dias de antecedência e com efeitos no final do ano letivo em curso.

4 — A resolução do Contrato fundada em incumprimento definitivo pelo MEC das obrigações contratuais de realização de transferências financeiras é comunicada pelo Município ao MEC por escrito, com a antecedência mínima de 60 dias relativa à data em que produz efeitos.

5 — Sem prejuízo do disposto nos n.os 3 e 4, a resolução do Contrato determina a cessação da delegação de competências do MEC no Município, produzindo efeitos no último dia do ano letivo em curso na data da resolução.

Cláusula 54.ª

Entrada em vigor

1 — Sem prejuízo no disposto nos números seguintes o presente Contrato entra em vigor no dia seguinte ao da sua outorga.

2 — Produzem efeitos e iniciam-se no primeiro dia do 2.º mês após assinatura do Contrato:

a) A delegação das competências do MEC no Município ao abrigo do presente Contrato;

b) O exercício pelo Município das competências delegadas;

c) A transferência do pessoal não docente para o Município;

d) A transferência da titularidade das infraestruturas escolares prevista no n.º 1 da Cláusula 16.ª;

e) As transferências financeiras do MEC para o Município ao abrigo do presente Contrato.

Cláusula 55.ª

Publicação

O Contrato e respetivos anexos, que dele fazem parte integrante, são publicados no *Diário da República.*

Este Contrato é feito aos 18 dias do mês de maio de 2015 em três vias de igual teor e forma, as quais depois de lidas e aprovadas pelos Outorgantes, foram rubricadas e assinadas por estes.

18 de maio de 2015. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas* Crato. — O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves*.

Contrato interadministrativo de delegação de competências

ANEXO I

AE / E	Nome
Agrupamento de Escolas	Escolas de Fajões, Oliveira de Azeméis
Agrupamento de Escolas	Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis
Agrupamento de Escolas	Escolas Dr. Ferreira da Silva, Oliveira de Azeméis
Agrupamento de Escolas	Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis
Agrupamento de Escolas	Escolas Soares Basto, Oliveira de Azeméis

ANEXO II

Matriz de responsabilidades

Área de atuação	Domínio de intervenção	Ação concreta / competência	AE/E	Município	MEC
A - Políticas Educativas	A1. Planeamento Estratégico	1 Definição geral de políticas educativas nacionais			Delibera
		2 Definição do Plano Estratégico Educativo Municipal		Delibera*	
		3 Elaboração e atualização da Carta Educativa		Delibera*	
		4 Definição do Projeto Educativo dos AE/E	Delibera		
		5 Elaboração do plano anual e plurianual de atividades e respetivo relatório anual de atividades	Delibera		
		6 Definição do plano de formação anual ou plurianual contínua de professores	Delibera		
		7 Definição do plano de formação de pessoal não docente, pais e encarregados de educação	Consultado	Delibera	
		8 Definição dos limites referência quantitativos e financeiros anuais para a rede escolar e recursos humanos	Consultado	Consultado	Delibera
		9 Definição da rede escolar e da oferta educativa e formativa	Consultado	Delibera*	
		10 Elaboração e aprovação de recomendações para o PDM - ações imateriais, espaços públicos e equipamentos de educação formal e não formal		Delibera	
		11 Concepção de projetos de construção, ampliação e requalificação de equipamentos escolares, quando comparticipado pelo MEC		Delibera	Aprova
		12 Concepção de projetos de construção, ampliação e requalificação de equipamentos escolares, quando baseado em receita do Município		Delibera**	
		13 Elaboração de pareceres e recomendações para a melhoria da educação	Consultado	Delibera	
	A2. Políticas de avaliação institucional	1 Identificação dos níveis e estruturas de avaliação institucional e respetivas competências			Delibera
		2 Conceção do referencial e instrumentos de autoavaliação	Delibera		
		3 Implementação e monitorização do processo de autoavaliação dos AE/E	Delibera		
		4 Comunicação de informações necessárias aos serviços do MEC com vista ao acompanhamento da política educativa	Delibera		
		5 Avaliação da informação quantitativa sobre desempenho escolar dos alunos e dos AE/E disponibilizada pela plataforma MEC	Consultado	Delibera**	
		6 Avaliação externa dos AE/E			Delibera
		7 Fiscalização aos AE/E			Delibera
	A3. Relação escola/comunidade	1 Definição de normas e critérios para o estabelecimento de parcerias socioeducativas e formativas, e respetiva distribuição, e para os protocolos a estabelecer na formação em contexto de trabalho	Consultado	Delibera*	
		2 Estabelecimento de protocolos de cooperação, formação em contexto de trabalho e socioeducativos nos AE/E e entre AE/E e a comunidade	Delibera	Consultado	
		3 Elaboração de projetos de parceria para a realização de estágios de inserção profissional ou sociocultural	Delibera	Consultado	
		4 Conceção e concretização de estratégias de prevenção relativas a potenciais grupos de risco	Delibera	Consultado	
		5 Identificação dos alunos com dificuldades de aprendizagem e conceção e concretização de estratégias de prevenção e ação	Delibera	Consultado	
		6 Organização e humanização dos espaços escolares	Delibera		
		7 Criação de dispositivos adequados à circulação da informação nos AE/E e entre AE/E e comunidade	Delibera		
		8 Definição e dinamização da rede de parceiros num quadro de cooperação e suporte à escola e à formação profissional	Delibera	Consultado	
		9 Estabelecimento de parcerias locais e/ou regionais para assegurar a gestão integrada de recursos técnicos especializados, nomeadamente na área da educação especial e de alunos cegos e de baixa-visão	Delibera	Consultado	
		10 Estabelecimento de protocolos para a concretização de componentes curriculares específicas de caráter vocacional e/ou profissionalizante	Delibera		
		11 Estabelecimento de acordos com o tecido económico-social local para a implementação de estágios e de prática simulada	Delibera		
		12 Divulgação dos resultados de boas práticas – benchmarking	Delibera	Consultado	
		13 Gestão do processo de realização de estágios no âmbito da formação inicial de professores, conjuntamente com as instituições de Ensino Superior	Consultado	Consultado	Delibera
B - Administração da E/AE	B1. Administração e Gestão escolar	1 Definição de princípios orientadores para administração dos AE/E			Delibera
		2 Criação de estruturas de gestão suplementares de apoio a nível Municipal		Delibera	
		3 Decisão sobre recursos apresentados na sequência de instauração de processo disciplinar a alunos e de aplicação de sanção de transferência de estabelecimento de ensino	Consultado	Delibera	
		4 Definição dos procedimentos da ação disciplinar do pessoal não docente		Delibera	
		5 Identificação e criação das estruturas de gestão curricular (organização do processo de ensino, equipas educativas, ...)	Delibera		
		6 Definição do perfil profissional e funcional dos coordenadores pedagógicos	Delibera		
		7 Seleção e designação dos coordenadores pedagógicos	Delibera		
		8 Definição dos perfis profissionais e funcionais de coordenadores de equipas docentes, orientadores educativos, tutores, etc.	Delibera		
		9 Definição de critérios para a organização dos grupos de alunos (ciclo, ano, ...)	Delibera		
		10 Criação de equipas de projeto	Delibera		
	B2. Gestão dos Recursos	1 Definição de critérios para a organização e gestão dos recursos	Consultado	Delibera*	
		2 Definição de critérios para a organização e gestão da rede escolar municipal	Consultado	Delibera*	
		3 Definição, implementação e gestão do plano anual de transportes escolares	Consultado	Delibera*	
		4 Implementação e gestão de circuitos especiais de transporte	Consultado	Delibera	
		5 Gestão dos processos de ação social escolar	Delibera	Delibera	

Área de atuação	Domínio de intervenção	Ação concreta / competência	AE/E	Município	MEC
C - Currículo	C1. Desenvolvimento do Currículo	1 Definição do currículo mínimo nacional, orientações gerais e objetivos/metas curriculares das diversas áreas-disciplinas			Delibera
		2 Definição de componentes curriculares de base local	Consultado	Delibera*	
		3 Definição das ofertas de formação profissional e atividades de complemento	Delibera	Delibera	
		4 Definição de dispositivos de promoção do sucesso escolar e de estratégias de apoio aos alunos	Delibera	Delibera	
		5 Planificação anual das componentes do ensino profissional e formação em contexto de trabalho	Consultado	Delibera	
		6 Elaboração e concretização de projetos integrados de gestão do currículo (organização das cargas horárias, articulação horizontal e vertical, ...)	Delibera		
		7 Definição das orientações metodológicas de cada disciplina do plano de estudos	Delibera		
		8 Programação das ofertas curriculares de base local no âmbito da gestão flexível do currículo	Delibera	Delibera	
		9 Definição de conteúdos, metodologias, atividades e avaliação das componentes curriculares de base local	Delibera	Delibera	
		10 Organização de visitas de estudo e intercâmbios escolares	Delibera		
		11 Autorização de realização de visitas de estudo ao estrangeiro/intercâmbios escolares, ou no país além de 3 dias	Delibera		
		12 Conceção de projetos de natureza trans e interdisciplinar	Delibera		
		13 Conceção, organização e concretização de medidas de apoio socioeducativo	Delibera		
		14 Aprovação de estratégias de apoio para alunos com dificuldade de aprendizagem	Delibera	Consultado	
		15 Gestão flexível e adaptada na lecionação do apoio ao estudo e da oferta complementar no 1.º Ciclo, e na organização das atividades de enriquecimento curricular, nos termos da legislação em vigor	Delibera	Consultado	
		16 Constituição temporária de grupos de alunos de homogeneidade relativa, em qualquer ciclo de estudos ou nível de ensino	Delibera		
		17 Programação uma oferta própria de formação vocacional e profissional	Consultado	Delibera*	
		18 Definição do plano de formação de professores	Delibera		
		19 Definição do plano de formação do pessoal não docente	Consultado	Delibera	
		20 Implementação de projetos, experiências e inovações pedagógicas, em função dos recursos humanos disponibilizados	Delibera	Delibera	
	C2. Avaliação Pedagógica	1 Definição do regime de avaliação dos alunos			Delibera
		2 Conceção e realização de instrumentos de avaliação sumativa externa dos alunos			Delibera
		3 Conceção e realização de instrumentos de avaliação sumativa interna dos alunos	Delibera		
		4 Conceção, organização e execução de apoios à aprendizagem	Delibera		
		5 Desenvolvimento de métodos e instrumentos adequados de avaliação aos alunos em consonância com o Projeto Educativo	Delibera		
		6 Gestão dos processos de avaliação externa dos alunos (exames nacionais, participação no PISA, ...)			Delibera
D - Organização pedagógica e administrativa	D1. Organização administrativa	1 Definição de vagas por ano de escolaridade em cada AE/E	Delibera		Consultado
		2 Emissão de parecer sobre o número de vagas por ano de escolaridade em cada AE/E em função do valor referência estabelecido			Delibera
		3 Definição das regras, procedimentos e prioridades no processo de matrícula dos alunos	Consultado	Delibera*	
		4 Gestão e implementação do processo de matrícula	Delibera		
		5 Autorização de matrícula fora de prazo e cobrança de emolumentos	Delibera		
		6 Gestão do processo de colocação de alunos	Delibera		
		7 Autorização de dispensa de Educação Moral e Religiosa Católica / outras e de Língua Estrangeira a alunos vindos do estrangeiro	Delibera		
		8 Decisão sobre suspensão e reduções curriculares em casos excepcionais e autorização de permutas de frequência de língua estrangeira	Delibera		
		9 Decisão de lavrar certidões a partir dos termos de avaliação arquivados	Delibera		
	D2. Organização pedagógica	1 Definição das regras de constituição de turmas			Delibera
		2 Constituição de turmas	Delibera	Aprova	
		3 Apreciação do respeito da constituição de turmas em função do valor referência estabelecido			Delibera
		4 Definição de regras de elaboração dos horários	Delibera		
		5 Elaboração dos horários	Delibera		
E - Gestão de recursos	E1. Humanos	1 Recrutamento de pessoal para projetos específicos de base local	Consultado	Delibera	
		2 Alocação de professores a tarefas e funções de acordo com o projeto de AE/E	Delibera		
		3 Alocação de pessoal não docente a tarefas e funções de acordo com o projeto de AE/E	Consultado	Delibera	
		4 Recrutamento de pessoal não docente	Consultado	Delibera	
		5 Avaliação do desempenho de professores	Delibera		
		6 Avaliação do desempenho do pessoal não docente	Consultado	Aprova	
		7 Definição e realização de programas de formação contínua para professores	Delibera		
		8 Definição e realização de programas de formação contínua para pessoal não docente	Consultado	Delibera	
		9 Autorização de acumulação de funções de pessoal não docente	Consultado	Delibera	
		10 Contratualização de serviços educativos especializados a afetar a determinados projetos de AE/E (autoavaliação, SPO)	Delibera	Delibera	
		11 Organização e manutenção atualizada de banco de dados do pessoal não docente dos AE/E	Consultado	Delibera	
		12 Recolher os dados estatísticos do professores e pessoal não docente			Delibera
		13 Coadjuvação, quando necessária, em disciplinas estruturantes no 1.º Ciclo e em qualquer disciplina dos 2.º e 3.º Ciclo, de acordo com os recursos humanos disponíveis	Delibera		
		14 Substituição de serviço letivo entre docentes, por ausência de algum professor, com o objetivo de, no final de cada ano letivo, ter completado o número de aulas previstas	Delibera		
		15 Atribuição da redução da componente letiva, para garantir o desempenho eficaz e eficiente de determinados cargos de administração e gestão escolar, bem como de coordenação curricular e pedagógica	Delibera		
		16 Atribuição de prémios de desempenho, no âmbito de ganhos de eficiência		Delibera**	
	E2. Materiais	1 Definição de tipologias-base de equipamentos fixos			Delibera
		2 Definição de normas para aquisição de equipamento fixos	Consultado	Delibera	
		3 Seleção e aquisição de equipamentos fixos	Consultado	Delibera	
		4 Definição de regulamentos para a utilização dos equipamentos fixos	Delibera	Consultado	
		5 Decisão sobre a realização de obras de manutenção e conservação dos estabelecimentos de ensino	Consultado	Delibera	
		6 Realização de projetos e obras de construção e ampliação de escolas		Delibera	Consultado
		7 Decisão sobre a realização de obras de remodelação e ampliação dos estabelecimentos de ensino	Consultado	Delibera	
		8 Seleção e aquisição de mobiliário e equipamento escolar	Consultado	Delibera	
		9 Seleção e aquisição de economato e material pedagógico	Consultado	Delibera	
		10 Realização dos concursos e processos de aquisição de bens de consumo para as AE/E	Consultado	Delibera	
		11 Autorização de transferência de bens móveis e equipamentos entre AE/E	Consultado	Delibera	
	E3. Orçamentais (Gestão da parcela do OE a atribuir + orçamento privativo)	1 Recebimento de verbas do Orçamento de Estado para pagamento de recursos humanos e outras despesas	Consultado	Delibera	
		2 Conceção e elaboração de protocolos de apoio financeiro ao projeto da escola (mecenato)	Delibera	Consultado	
		3 Aceitação de liberalidades ao AE/E	Delibera		
		4 Geração e gestão de receitas próprias	Delibera		
		5 Gestão orçamental e de recursos financeiros	Consultado	Delibera	
		6 Utilização de excedentes orçamentais, com obrigatoriedade de parte dessa percentagem ser investida em melhorias logísticas	Consultado	Delibera	
		7 Realização de correções excecionais dos apoios sócio económicos, decorrentes de alterações sócio económicas, ou outras que possam condicionar a obtenção de sucesso escolar	Delibera	Delibera	
	E4. Gestão do Espaço e Tempo	1 Definição do calendário escolar			Delibera
		2 Definição de critérios para a organização das unidades base do tempo escolar (fração de hora, dia, semana, quinzena...)	Delibera		
		3 Gestão do calendário escolar	Delibera		
		4 Definição das regras de gestão da carga horária dos docentes			Delibera
		5 Atribuição de crédito horário			Delibera
		6 Definição de crédito horário global para apoio educativo e atividades de gestão			Delibera
		7 Gestão flexível das cargas horárias curriculares globais	Delibera		
		8 Organização flexível dos espaços	Delibera		
		9 Definição das cargas horárias (dia/semana) dos alunos	Delibera		
		10 Autorização de alterações dos horários dos professores do 1º ciclo	Delibera		
		11 Homologação de horários dos professores que prestem serviço em equipas de educação especial	Delibera		
		12 Definição sobre a duração de tempos livres	Delibera		

D	Responsável pela deliberação / execução
A	Autoridade para aprovar
C	Precisa de ser consultado
*	A realização desta ação/competência está sujeita a parecer obrigatório e vinculativo do CME - Conselho Municipal de Educação
**	Responsabilidade pela deliberação a atribuir ao órgão permanente a constituir

ANEXO III

Infraestruturas escolares transferidas

AE/E	Nome da Escola
Escolas de Fajões, Oliveira de Azeméis	Escola Básica de Carregosa, Oliveira de Azeméis
Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis	Escola Básica de Loureiro, Alumieira, Oliveira de Azeméis
Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis	Escola Básica Dr. José Pereira Tavares, Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis
Escolas Dr. Ferreira da Silva, Oliveira de Azeméis	Escola Básica Comendador Ângelo Azevedo, Oliveira de Azeméis
Escolas Soares Basto, Oliveira de Azeméis	Escola Básica de Bento Carqueja, Oliveira de Azeméis

Infraestruturas escolares a transferir após reabilitação

AE/E	Nome da Escola
Escolas Dr. Ferreira da Silva, Oliveira de Azeméis	Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva, Cucujães, Oliveira de Azeméis
Escolas de Fajões, Oliveira de Azeméis	Escola Básica e Secundária de Fajões, Oliveira de Azeméis

Infraestruturas escolares pertencentes à Parque Escolar, E. P. E.

AE/E	Nome da Escola
Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis	Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis
Escolas Soares Basto, Oliveira de Azeméis	Escola Secundária Soares Basto, Oliveira de Azeméis

ANEXO IV

DGEEC
DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Indicadores de monitorização do Contrato de Educação

AE/E
Agrupamento de Escolas de Fajões, Oliveira de Azeméis

Município
Oliveira de Azeméis

	2012/13	2013/14	Balanço
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	0,35%	0,90%	↑ ***0,55%***

	2012/13		2013/14		Variação anual		
Resultados nas provas e exames nacionais	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2-A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2-B1)	Balanço AE/E (A-B)
Ensino Básico	2,78	2,67	3,08	2,89	0,31	0,22	***0,09***
Ensino Secundário	104,21	92,00	109,88	105,51	5,67	13,51	***-7,84***

Gestão de recursos docentes	2012/13	2013/14
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	2124	3205
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	1787	2821
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	259	218
CapG = CL/(HSV-RCL)	***95,8%***	***94,4%***

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono aumentou de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico melhoraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	Os resultados no ensino secundário pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador CapG	A capacidade de gestão dos recursos docentes piorou de 2012/13 para 2013/14

DGEEC
DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Indicadores de monitorização do Contrato de Educação

AE/E
Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis

Município
Oliveira de Azeméis

	2012/13	2013/14	Balanço
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	2,10%	2,62%	↑ ***0,52%***

	2012/13		2013/14		Variação anual		
Resultados nas provas e exames nacionais	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2-A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2-B1)	Balanço AE/E (A-B)
Ensino Básico	2,72	2,59	2,97	2,88	0,25	0,29	***-0,04***
Ensino Secundário	110,65	100,84	119,41	111,24	8,76	10,41	***-1,64***

Gestão de recursos docentes	2012/13	2013/14
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	ND	2974
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	ND	2592
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	ND	382
CapG = CL/(HSV-RCL)	***ND***	***100,0%***

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono aumentou de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	Os resultados no ensino secundário pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador CapG	Não há dados para comparar 2012/13 com 2013/14

DGEEC
DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Indicadores de monitorização do Contrato de Educação

AE/E
Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, Oliveira de Azeméis

Município
Oliveira de Azeméis

	2012/13	2013/14	Balanço
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	0,00%	0,00%	➡ ***0,00%***

	2012/13		2013/14		Variação anual		
Resultados nas provas e exames nacionais	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2-A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2-B1)	Balanço AE/E (A-B)
Ensino Básico	2,66	2,61	3,00	2,87	0,35	0,26	***0,09***
Ensino Secundário	NA	NA	80,44	104,18	NA	NA	***NA***

Gestão de recursos docentes	2012/13	2013/14
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	1811	3295
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	1537	2898
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	275	362
CapG = CL/(HSV-RCL)	***100,0%***	***98,8%***

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono manteve-se de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico melhoraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	NA
Indicador CapG	A capacidade de gestão dos recursos docentes piorou de 2012/13 para 2013/14

DGEEC
DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Indicadores de monitorização do Contrato de Educação

AE/E
Agrupamento de Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis

Município
Oliveira de Azeméis

	2012/13	2013/14	Balanço
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	0,00%	0,63%	↑ ***0,63%***

	2012/13		2013/14		Variação anual		
Resultados nas provas e exames nacionais	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2-A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2-B1)	Balanço AE/E (A-B)
Ensino Básico	2,70	2,68	2,88	2,88	0,18	0,20	***-0,03***
Ensino Secundário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	***NA***

Gestão de recursos docentes	**2012/13**	**2013/14**
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	1493	2761
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	1368	2343
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	139	305
CapG = CL/(HSV-RCL)	***100,0%***	***95,4%***

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono aumentou de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	NA
Indicador CapG	A capacidade de gestão dos recursos docentes piorou de 2012/13 para 2013/14

DGEEC
DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Indicadores de monitorização do Contrato de Educação

AE/E
Agrupamento de Escolas Soares Basto, Oliveira de Azeméis

Município
Oliveira de Azeméis

	2012/13	2013/14	Balanço
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	1,92%	2,33%	↑ ***0,41%***

	2012/13		2013/14		Variação anual		
Resultados nas provas e exames nacionais	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2-A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2-B1)	Balanço AE/E (A-B)
Ensino Básico	2,78	2,65	3,05	2,86	0,27	0,22	***0,05***
Ensino Secundário	86,87	94,38	107,77	107,54	20,90	13,16	***7,73***

Gestão de recursos docentes	2012/13	2013/14
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	3966	5049
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	3435	4238
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	531	753
CapG = CL/(HSV-RCL)	***100,0%***	***98,6%***

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono aumentou de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico melhoraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	Os resultados no ensino secundário melhoraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador CapG	A capacidade de gestão dos recursos docentes piorou de 2012/13 para 2013/14

ANEXO V

Componentes, parcelas e itens	Oliveira de Azeméis
Pessoal (Cláusula 29.ª)	**3.394.551 €**
PND – (Previsão de montante financeiro a transferir face à totalidade dos Recursos Humanos) [1]	3.394.551 €
Funcionamento dos AE/E (Cláusula 30.ª e seguintes)	**1.903.921 €**
Transferências Correntes (Cláusula 31.ª)	**727.855 €**
$(A + B)_{2014}$	29.614 €
$Alunos_{2013/2014}$ (2º, 3º e Secundário) - Mês Referência janeiro	5.140
Alunos $_{2014/2015}$ (2º, 3º e Secundário) - Mês de Referência novembro	4.977
$(C + D)_{2014}$	699.181 €
Outras Transferências Correntes (Cláusula 32.ª)	**942.084 €**
Componente de Apoio à Família	484.359 €
Refeições 1º Ciclo	143.583 €
Transportes de crianças e jovens (escolas encerradas)	7.500 €
Alargamento da Rede do Pré-Escolar (ARPS)	- €
ASE (2º, 3º Ciclo e Secundário)	306.641 €
Encargos com empresas de limpeza	- €
AEC no 1.º Ciclo do ensino básico (Cláusula 33.ª) [2]	**- €**
Transferências de capital (Cláusula 34.ª)	**18.786 €**
Transferências de Capital 2010	23.414 €
Transferências de Capital 2011	16.510 €
Transferências de Capital 2012	24.200 €
Transferências de Capital 2013	- €
Transferências de Capital 2014	16.434 €
Gestão e conservação das INFRAESTRURAS ESCOLARES (Cláusula 35.ª)	**160.652 €**
Gestão da Rede Escolar [3]	**100.000 €**
Valor médio da conservação da Rede Escolar nos últimos 4 anos	**60.652 €**
Conservação da Rede Escolar 2011	18.000 €
Conservação da Rede Escolar 2012	146.000 €
Conservação da Rede Escolar 2013	53.606 €
Conservação da Rede Escolar 2014	25.000 €
Equipamentos e material didático na educação pré-escolar (Cláusula 36.ª) [4]	**- €**
Outras parcelas da componente funcionamento (Cláusula 37.ª) [5]	**54.544 €**
Total	**5.298.471 €**

Notas:

[1] O valor referencial tem como base o nº. de Recursos Humanos que consta do anexo VI do presente contrato, tendo em conta: salário base X 14 meses; subsídio refeição 20 dias média/mês x 11 meses;encargos com entidade patronal CGA/SS.

[2] O valor a transferir deriva da aplicação da disposição legal aplicável.

[3] O valor a transferir depende da definição do Anexo III relativamente a infraestruturas escolares transferidas ou a transferir após reabilitação (a acordar entre o MEC e o Município).

[4] O valor a transferir deriva da aplicação da disposição legal aplicável.

[5] Nesta parcela apenas estão contempladas despesas bancárias, contratos de autonomia, aluguer de instalações desportivas e outras correspondentes a componentes fixas. Podem ainda incluir-se outras rúbricas, em função da sua elegibilidade (nomeadamente professores corretores e outras). Estes valores deverão ser considerados como referenciais, sendo ajustados em função das despesas reais.

Concelho	Oliveira de Azeméis										
2014_Final					Blocos						
Soma de ValorFinal	Rótulos de Coluna									Blocos A_B	Blocos C_D-Limpeza
Rótulos de Linha	A	B	C	D	F	G	H	Total Geral	Limpeza		
Agrupamento de Escolas de Fajões, Oliveira de Aze	2.964,52	5.198,00	80.524,65	15.139,00	3.000,00	16.700,00		123.526,17	0,00	8.163	95.664
Agrupamento de Escolas de Loureiro, Oliveira de A	2.431,10	2.930,00	75.936,61	37.500,00	4.000,00	5.309,00		128.106,71	0,00	5.361	113.437
Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, Oliv	3.550,00	1.126,00	98.097,55	46.457,00	7.000,00	3.400,00	16.434,00	176.064,55	0,00	4.676	144.555
Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Olivei	3.318,90	100,00	97.275,87	34.260,00	2.000,00	23.135,00		160.089,77	0,00	3.419	131.536
Agrupamento de Escolas Soares Basto, Oliveira de	2.500,00	5.495,00	186.545,36	27.445,00	9.000,00	6.000,00		236.985,36	0,00	7.995	213.990
Total Geral	**14.764,52**	**14.849,00**	**538.380,04**	**160.801,00**	**25.000,00**	**54.544,00**	**16.434,00**	**824.772,56**	**0,00**	**29.613,52**	**699.181,04**

Componentes, parcelas e itens	AE Dr Ferreira da Silva	AE da Fajões	AE de Loureiro	Ae Soares de Basto	AE Ferreira de Castro	Total
ASE (2º, 3º Ciclo e Secundário):	**61.555**	**45.286**	**44.538**	**97.262**	**58.000**	**306.641**
Refeitórios				12.000		**12.000**
Leite Escolar	9.000	13.000	7.000	9.000	10.000	**48.000**
Auxílios (manuais; material escolar; atividades de complemento curricular)	40.315	26.716	15.662	41.201	22.952	**146.846**
Transportes alunos NEE's	9.724		21.876			**31.600**
Bolsas de Mérito	2.515	5.570		35.061	25.049	**68.195**
Seguro Escolar*	0		0	0		**0**

* Aplicar-se-á em função das incidências registadas. Transferência para o Agrupamento (responsabilidade do MEC).

Concelho	Oliveira de Azeméis		
2011			
Soma de GEF11	**Rótulos de Coluna**		
Rótulos de Linha	**F**	**H**	**Total Geral**
Dr. Ferreira da Silva	5.000,00	3.521,95	8.521,95
Fajões, Oliveira de Azeméis	3.000,00	3.140,10	6.140,10
Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis	2.000,00	3.015,81	5.015,81
Loureiro, Oliveira de Azeméis	4.000,00	3.557,96	7.557,96
Soares Basto, Oliveira de Azeméis	4.000,00	3.274,10	7.274,10
Total Geral	**18.000,00**	**16.509,92**	**34.509,92**

Concelho	Oliveira de Azeméis		
2012			
Soma de GEF12	**Rótulos de Coluna**		
Rótulos de Linha	**F**	**H**	**Total Geral**
Dr. Ferreira da Silva	136.500,00	5.800,00	142.300,00
Fajões, Oliveira de Azeméis	3.000,00	5.800,00	8.800,00
Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis	1.000,00	2.900,00	3.900,00
Loureiro, Oliveira de Azeméis	3.000,00	5.800,00	8.800,00
Soares Basto, Oliveira de Azeméis	2.500,00	3.900,00	6.400,00
Total Geral	**146.000,00**	**24.200,00**	**170.200,00**

Concelho	Oliveira de Azeméis		
2013			
Soma de GEF13	**Rótulos de Coluna**		
Rótulos de Linha	**F**	**H**	**Total Geral**
Dr. Ferreira da Silva	8.368,00	0,00	8.368,00
Fajões, Oliveira de Azeméis	25.597,00	0,00	25.597,00
Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis	1.716,00	0,00	1.716,00
Loureiro, Oliveira de Azeméis	7.780,00	0,00	7.780,00
Soares Basto, Oliveira de Azeméis	10.145,00	0,00	10.145,00
Total Geral	**53.606,00**	**0,00**	**53.606,00**

ANEXO VI

Concelho	Unidade Orgânica	NIF do Trabalhador	Nome do Trabalhador	Entidade	Vinculo laboral atual	Carreira	Categoria	Nível Remuneratório	Vencimento Base	Observações	Vencimentos	Sub.Refeição	Encargos Entidade Patronal	Total Encargos
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	142697338	Adelaide Pinho Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	221054642	Ana Cláudia Martins Dias de Pinho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	116682310	António Marques Nunes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	158218035	Arnaldo Martins De Almeida	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	185605630	Beatriz Tavares Amorim Aguiar	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	211940313	Carla Sofia Ferreira Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	219462275	Carla Susana Silva Azevedo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	228834317	Célia Maria Almeida Da Rocha	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	214849554	Claudia Patricia Martins Bastos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	143174975	Domingos Martins Oliveira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	165643439	Isabel Maria Paiva Tavares Cardona	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	169989240	Isaura Pereira De Oliveira B. Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	225609355	Karina Maria Rocha Costa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	215980026	Liliana Cristina Almeida Teixeira Fonseca	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	169976840	Margarida Maria Pinheiro Oliveira Albergaria	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	172189713	Maria Alva De Almeida Pinho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	113781504	Maria Alves Capela Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	142622060	Maria Fernanda Gomes Pinho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	133581276	Maria Fernanda Oliveira Almeida Moreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	168960133	Maria Rosa Cunha Da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	235292397	Maria Rosa Sousa Neves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	157960986	Maria Teresa Rocha Fernandes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	217848710	Natércia De Fátima Simões Luís	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	231484364	Raquel Sofia Da Silva Pinho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	2	532,08 €		7.449,12	939,40	1.769,17	10.157,69
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	212746138	Sandra Isabel Barros Proença Correia	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	205565581	Sara Cristina Silva Castro Oliveira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	203267087	Teresa Paula Da Silva Martins Castelo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	171370180	Albertina Pinho Silva Neves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	175697221	Fernanda Maria Fernandes Azevedo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	193949490	Leonilde Maria Fernandes Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	168827514	Margarida Soares Brandão Amorim	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 3 e 4	621,34 €		8.698,76	939,40	2.065,96	11.704,12
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	212091484	Maria De Fátima Pina Bastos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	105074730	Maria Nazare Da Silva Duarte Henriques	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 3 e 4	621,34 €		8.698,76	939,40	2.065,96	11.704,12
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	163266026	Nilza Quaresma Pereira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	139790667	Vitória Sarmento Figueiredo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	229386318	Ana Catarina Pina Silva Henriques Pinho	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	231721651	Carla Irene Almeida Pinho	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	209764341	Carla Sandra Da Silva Castro	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 5 e 7	748,35 €		10.476,90	939,40	2.488,26	13.904,56
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	212763938	Fabiana Maria Sousa Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	192161431	Isabel Cristina Ferreira Castro	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	220877360	Joaquim Carlos Rodrigues De Jesus	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	7	789,54 €		11.053,56	939,40	2.625,22	14.618,18
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	203306570	Maria Helena Neves Eugenio Monteiro Cardoso S	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	202017664	Silvia de Almeida Santos Aguiar	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	148905153	Maria Helena De Pinho Bernardo	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 9 e 10	923,42 €		12.927,88	939,40	3.070,37	16.937,65
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	208238956	Anilda Sousa Oliveira Gomes	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Coordenador técnico (em n	14	1.149,99 €		16.099,86	939,40	3.823,72	20.862,98
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	175456399	Constança Maria Nadais Sá Cunha	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional*	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	105642649	Isaura Silva Pina Vieira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional*	Entre 6 e 7	762,08 €		10.669,12	939,40	2.533,92	14.142,44
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	190477962	Maria Madalena Almeida Paiva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Encarregado operacional (e	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	176324640	Maria Rosa Azevedo Ribeiro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Encarregado operacional (e	2	532,08 €		7.449,12	939,40	1.769,17	10.157,69
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	186346263	Maria De Fátima Lima De Pinho	MEC	CTFPTI	Técnico Superior	Técnico superior	245	2.227,93 €		31.191,02	939,40	7.407,87	39.538,29
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	235015768	Elisa Maria Vieira da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €	Mobilidade, proveniente de AE Arrifana, Santa M	7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	198449283	Rosa Maria da Rocha Martins	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €	Mobilidade, proveniente de AE Arrifana, Santa M	7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	197799701	Sónia de Oliveira e Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €	Mobilidade, proveniente de AE Arrifana, Santa M	7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira d	213213001	Luísa Isabel Aguiar Coutinho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	3	583,58 €	Mobilidade, proveniente de AE Arrifana, Santa M	8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	187504830	Ana Paula Soares Rodrigues Pires Valente	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	199829861	Ana Raquel Alves Pinto Castro Paço	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	220750998	Carla Marisa Neves Sousa Duarte	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	172659965	Fernando Martins Marques	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	180248677	Gracinda Conceição Pinto Costa Silva Pires	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	167475258	Hermínia Maria Da Conceição Lopes Marques	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	185125751	Irene Oliveira Ribeiro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	183547179	João Manuel Lopes Da Fonseca	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	212829807	Laura Cristina Pinho Pereira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	197090427	Laura Maria Da Silva Pais	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	173340377	Lucia Maria Soares Rodrigues	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81

Concelho	Unidade Orgânica	NIF do Trabalhador	Nome do Trabalhador	Entidade	Vinculo laboral atual	Carreira	Categoria	Nivel Remuneratório	Vencimento Base	Observações	Vencimentos	Sub.Refeição	Encargos Entidade Patronal	Total Encargos
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	198310161	Maria Adelina Soares Sousa Tavares	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	197451500	Maria Angelica Monteiro Borges	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	195437160	Maria Celeste Silva Reis	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	172545617	Maria Conceiçao Pereira Queiroz	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	172573866	Maria Fatima Marques Pinho Martins	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	186547510	Maria Helena Costa Sousa Henriques	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	169016730	Maria Lurdes Almeida Pereira Rosa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	178196673	Maria Manuela Rodrigues Silva Fonseca	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	185410820	Maria Olinda Marques Oliveira Almeida	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	210953632	Olívia Fernanda Valente Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	203540948	Paula Cristina Mendes Nunes Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	202365590	Rosa Bastos Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	170182541	Rosa Bela Pereira Silva Gomes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	116674113	Rosa Florentina Oliveira Bastos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	233152350	Sandra Margarida De Oliveira Pereira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	198586973	Vera Lúcia Silva Dias	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	191984248	Cândida Flora Martins Fontoura	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	143040707	Dália Sousa Coelho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 3 e 4	621,34 €		8.698,76	939,40	2.065,96	11.704,12
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	148927670	Manuel Bernardo Costa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	101198116	Maria Adelaide Silva Marques	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	145769020	Maria Aida Martins Valente Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	175138362	Maria Amalia Marques Brandao	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €	Licença sem Vencimento inferior a um ano até	7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	129748587	Maria Helena Almeida Correia Cabral	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	#N/D	549,35 €		7.690,90	939,40	1.826,59	10.456,89
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	117360430	Maria Isabel Oliveira Marques	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	172586860	Maria Madalena Ferreira E Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	172586526	Maria Manuela Marques Soares Amaral	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	187052972	Teresa Manuela Valente Carmo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	230676642	Carla Maria Fonseca Oliveira	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	169977218	Pedro Gastão Carteado Tavares Machado	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	172287340	Maria Joaquina Jesus Valente Cabral	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 5 e 7	762,08 €		10.669,12	939,40	2.533,92	14.142,44
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	129587311	Odília Augusta Gomes Costa	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	173768903	Rosalina Manuela Fonseca Resende	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	106897004	Avelina de Jesus Lourenço	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Chefe Serviços de Administ	7	1.836,55 €		25.711,70	939,40	6.106,53	32.757,63
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	130992453	Maria Fatima Andrade Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Encarregado operacional (e	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	176148523	Maria Clara Da Costa Monteiro Resende	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 9 e 10	923,42 €	Mobilidade, proveniente de AE Soares Basto, Ol	12.927,88	939,40	3.070,37	16.937,65
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	213375931	Raquel Tavares Jorge Alves Soares	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Chefe Serviços de Administ	370	1.270,14 €	Mobilidade, provenienete de AE de Arrifana, Sa	17.781,96	939,40	4.223,22	22.944,58
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	191436984	Pedro Paulo de Bastos Rodrigues da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €	Mobilidade, proveniente da Junta de Freguesia	7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	187033633	Albertina Vieira Reis	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	184489814	Almerinda Borges Da Costa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	228655595	Ana Cristina Castro Pinho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	225932750	Ana Cristina Resende Silva Oliveira Leite	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	183926382	Ângela Maria Almeida Neves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	191537209	Cristina Maria Coimbra Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	171979478	Cristina Maria Duarte Pinho Alves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	158222695	Emília Armandina Ferreira Silva Pinho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	179529048	Isilda Rosa Almeida Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	175456402	Joaquina Nadais Sá	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	208675108	José Orlando Nunes Familiar	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	175526826	Leonina Braga Borges Ribeiro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	182831213	Luzia Oliveira Rodrigues	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	172575540	Manuel Joaquim Correia Pinho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	175966320	Margarida Maria Neves Pereira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	116688025	Maria Cidalina Coimbra Azevedo Assunção	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	155474987	Maria Cristina Pinho Lestre Castro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	180014196	Maria Fernanda Duarte Gonçalves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	180051229	Maria Goreti Brandão Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	172752434	Maria Isabel Silva Oliveira Moreira Sousa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	177853409	Maria Soledade Silva Tavares	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	232745803	Marisa Alexandra Almeida Teixeira Rodrigues	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	238263720	Marisa Manuela Tavares Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	187833184	Olinda Maria Oliveira Tavares Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	200959204	Rui Miguel Ferreira Da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	217958834	Sandra Elisabete Leite Fernandes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	209195800	Sandra Maria Vaz Correia	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	150266510	Adelina Costa Lopes Ferreira Novo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 4 e 5	648,80 €		9.083,20	939,40	2.157,26	12.179,86

Concelho	Unidade Orgânica	NIF do Trabalhador	Nome do Trabalhador	Entidade	Vinculo laboral atual	Carreira	Categoria	Nivel Remuneratório	Vencimento Base	Observações	Vencimentos	Sub.Refeição	Encargos Entidade Patronal	Total Encargos
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	173985220	Delfina Maria Pereira Oliveira Fazenda	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 3 e 4	621,34 €		8.698,76	939,40	2.065,96	11.704,12
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	172263042	Delmina Conceição Goncalves Viduedo Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	149176180	Diamantino Santos Salgueiro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 3 e 4	600,74 €		8.410,36	939,40	1.997,46	11.347,22
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	173727298	João Manuel Santos Figueiredo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 3 e 4	621,34 €		8.698,76	939,40	2.065,96	11.704,12
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	159222419	Maria Alzira Valente Ribeiro Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	151965684	Maria Conceição Cunha Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	172581311	Maria Fatima Lopes Ferreira Mateus	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	146935802	Maria Fernanda Paiva Pinto	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	187569070	Maria Isabel Santos Pinho Almeida	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	160276055	Maria Margarida Coelho Oliveira Amorim	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	142926477	Maria Odete Vieira Freitas	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	157591271	Rosalina Jorge Santos Costa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	174428510	Rosalina Maria Coimbra Silva Costa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 3 e 4	621,34 €		8.698,76	939,40	2.065,96	11.704,12
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	212594419	Sílvia Maria Teixeira Da Costa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	215397444	Sónia Conceição Pinto Monteiro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	216116520	Ana Marisa Tavares Ribeiro	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	223477516	Andreia João Pinho Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	205401546	Célia Luz Sousa Marques Moreira	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	229386393	Joana Filipa Pina Silva Henriques Pinho	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	201680254	Maria Manuela Tavares Coimbra	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	220679460	Paula Cristina Azevedo Fonseca Rocha	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	191622052	Vera Lucia Tavares Relvas Figueiredo	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	210735899	Lara Assunção Costa Moreira Almeida	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Coordenador técnico (em r	Entre 14 e 17	1.270,14 €		17.781,96	939,40	4.223,22	22.944,58
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	146319141	José Rodrigo Silva Azevedo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Encarregado operacional (e	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Oliveira de Azeméis	AE Dr. Ferreira da Silva,	196565308	Maria Gorete Coutinho Almeida	MEC	CTFPTI	Técnico Superior	Técnico Superior	27	1.819,38 €		25.471,32	939,40	6.049,44	32.460,16
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	157752860	Clara Manuela Marques Ribeiro Duarte	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	190892196	Filomena Maria Silva Fontes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	184814766	Maria Conceiçao Bastos Sousa E Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	192413660	Maria Conceiçao Rodrigues Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	206282621	Maria Cristina Pinto Oliveira Rocha	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	213373505	Maria De Fátima De Almeida	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	188035591	Maria De Fatima Nunes De Pinho Parreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	203736826	Maria De Fátima Pereira Da Silva Martins	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	219986614	Maria Dioguina Monteiro Fernandes Costa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	187923078	Maria Fatima Fernandes Silva Moreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	192619675	Maria Helena Resende Pangaio	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	194493865	Maria Rosario Oliveira Nunes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	208196358	Sandra Maria Azevedo Almeida	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	176027416	Vitorino Pereira Ribeiro Da Costa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	116683597	Isabel Maria Martins Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	172852633	Margarida Maria Santos Correia Rocha	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 3 e 4	621,34 €		8.698,76	939,40	2.065,96	11.704,12
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	172069521	Maria Adelaide Pereira Santos Barros	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 6 e 7	782,68 €		10.957,52	939,40	2.602,41	14.499,33
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	117360538	Maria Antonia Almeida Ferreira Pinto	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	143035983	Maria Clementina Costa Carvalho Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	144352710	Maria Luisa Rodrigues Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	225638568	Ana Raquel Silva Pinho	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 5 e 7	748,35 €		10.476,90	939,40	2.488,26	13.904,56
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	213866382	Anabela Gomes Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 5 e 7	748,35 €		10.476,90	939,40	2.488,26	13.904,56
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	218704950	Celia Maria Ribeiro Beleza	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	233287337	Sonia Cristina Soares Matos	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	157836819	Ana Paula Garces Abreu Correia	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 7 e 8	799,84 €		11.197,76	939,40	2.659,47	14.796,63
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	190123222	Maria Elisa Pereira Dias	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 5 e 7	762,08 €		10.669,12	939,40	2.533,92	14.142,44
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	171908961	Maria Isabel Reis Rodrigues Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 7 e 8	799,84 €		11.197,76	939,40	2.659,47	14.796,63
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	202365379	Arminda Conceiçao Matias Bastos	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Coordenador técnico (em r	14	1.149,99 €		16.099,86	939,40	3.823,72	20.862,98
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	116670657	Maria Madalena Rodrigues Novo Brandao	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Encarregado operacional (e	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	218828551	Carmen Susana Martins Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €	Mobilidade, proveniente da ES Soares Basto, Oli	7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	169807843	Maria Adélia Brilhante Valente	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	2	532,08 €	Mobilidade, proveniente da ES Soares Basto, Oli	7.449,12	939,40	1.769,17	10.157,69
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	191049808	MARIA DA GRAÇA SANCHES GUERRA	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €	Mobilidade, proveniente da ES Soares Basto, Oli	7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	104055146	OTÍLIA MARIA DA COSTA RAMOS DO SACRAMENT	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €	Mobilidade, proveniente da ES Soares Basto, Oli	7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Ferreira de Castro, O	210931701	Noélia De Oliveira Tavares Da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €	Mobilidade, proveniente da ES Soares Basto, Oli	7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	221731148	Alcina Maria Castro Aleixo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	174116055	Ana Paula Antunes Pereira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	186547412	Anabela La-salete Ferreira Costa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	208742727	Angela Cristina Lopes Silva Pereira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	184815096	Angela Maria Sousa Rosa Araujo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	205604730	Carla Isabel Nascimento Pereira Nogueira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53

Concelho	Unidade Orgânica	NIF do Trabalhador	Nome do Trabalhador	Entidade	Vinculo laboral atual	Carreira	Categoria	Nivel Remuneratório	Vencimento Base	Observações	Vencimentos	Sub.Refeição	Encargos Entidade Patronal	Total Encargos
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	218242760	Carla Sofia Jesus Almeida	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	191603961	Clara Maria Estrela Castro Lemos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	204738229	Elisabete Maria Almeida Oliveira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	198455186	Elvira Sousa Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	191955833	Eugénia Maria Bastos Oliveira Nunes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	180248391	Fernanda Figueiredo Rocha	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	218398719	Filomena Maria Tavares Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	133704076	Inês Oliveira Bispo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	184011280	Isabel Cristina Santos Oliveira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	199215685	Isabel Maria Silva Gonçalves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	169963870	Isabel Maria Silva Pires Da Costa Sá	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	165632135	João Manuel Capela	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	169024628	Joaquim Manuel Martins Pinho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	169963659	Manuel José Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	208366334	Maria Adelina Neves Costa Goncalves Carvalho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	174647360	Maria Clara Rodrigues Lemos Oliveira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	214445658	Maria Elisabete De Oliveira Alves Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	171527585	Maria Ercilia Silva Pinto Bastos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	107427125	Maria Fátima Barbosa Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	182628957	Maria Fátima Dos Reis Loureiro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	174390769	Maria Francisca Marques Henriques	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	115270248	Maria Glória Da Silva Prata Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	124821650	Maria Manuela Gama Carvalho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	179757342	Maria Margarida Martins Pinho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	214725812	Paula Cristina Gomes Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	214081982	Paulo Manuel Oliveira Ramos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	224202375	Sancha Raquel Lestre Almeida Castro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	215109520	Sandra Marisa Pires Silva Martins	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	210947292	Susana Paula Santos Valente	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	221689516	Teresa Alexandra Martins Nunes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	229671756	Teresa Sofia Pascoal Leite Costa Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	174332033	Arminda Andrade Brandao	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	175187452	Margarida Celeste Almeida Andrade	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 3 e 4	621,34 €		8.698,76	939,40	2.065,96	11.704,12
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	145651894	Maria Adelaide Alcobia José Rodrigues	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 4 e 5	648,80 €		9.083,20	939,40	2.157,26	12.179,86
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	174645040	Maria Adelaide Ramos Nunes Gonçalves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	191030589	Maria Alice Monteiro Fernandes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	152647457	Maria Cidalia Leite Da Silva Martins Da Conceiç	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	175781184	Maria Dores Soares C.oliveira Marques	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	154811190	Maria Eugenia Almeida Carvalho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	171838017	Maria Fatima Barbosa Lopes Melo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 6 e 7	748,35 €		10.476,90	939,40	2.488,26	13.904,56
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	140017054	Maria Gorete Pereira Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	161911234	Maria Graça Miranda Lopes Casinha	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	124807470	Maria Helena Ferreira Costa Monte Bastos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	175562091	Maria Isabel Gomes Almeida	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	4	635,07 €		8.890,98	939,40	2.111,61	11.941,99
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	104566531	Maria Lurdes Jesus Sousa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	159097240	Maria Luz Pereira Soares Rodrigues	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	175307784	Maria Margarida Santos P.a.vasconcelos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	#N/D	624,34 €		8.740,76	939,40	2.075,93	11.756,09
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	128041552	Olga Maria Baptista Mendes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	173085776	Rosalina Baptista Silva Terra	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente operacional	Entre 3 e 4	621,34 €		8.698,76	939,40	2.065,96	11.704,12
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	190989866	Aldina Fatima Assuncao Ramos	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	210152761	Daniela Alexandra Almeida Cardoso	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	212754343	Helena Filipa Alves Casal Bastos	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	221527842	Preciosa Maria Ferreira Lopes Oliveira	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	105195650	Angelina Pereira Teque	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico		2.227,93 €		31.191,02	939,40	7.407,87	39.538,29
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	207867623	Elisabete Carla Jesus Pinto Coutinho	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	174474482	Ilídia Santos Rodrigues Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	214686922	Isabel Maria Gonçalves Costa Alves	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 7 e 8	799,84 €		11.197,76	939,40	2.659,47	14.796,63
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	150284381	Manuel Oliveira Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	151111340	Maria Alzira Rodrigues Soares	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	190914335	Maria Clotilde Oliveira Bastos Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	202239594	Vera Lúcia Oliveira Fonseca Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Coordenador técnico (em r	14	1.149,99 €		16.099,86	939,40	3.823,72	20.862,98
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	177853174	Ana Paula Ferreira Da Costa Do Monte	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assisitente Operacional*	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	204786274	Margarida Ferreira Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assisitente Operacional*	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	177583479	Rosa Maria Tavares Pinho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assisitente Operacional*	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	187523592	Vera Lucia Oliveira Azevedo Moreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assisitente Operacional*	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	132853221	Helena Maria Lemos Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assisitente Operacional*	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92

Concelho	Unidade Orgânica	NIF do Trabalhador	Nome do Trabalhador	Entidade	Vinculo laboral atual	Carreira	Categoria	Nível Remuneratório	Vencimento Base	Observações	Vencimentos	Sub.Refeição	Encargos Entidade Patronal	Total Encargos
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	174648189	Maria Isabel Nunes Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assisitente Operacional*	Entre 4 e 5	648,80 €		9.083,20	939,40	2.157,26	12.179,85
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	171049969	Maria Carmo Ferreira Almeida Amorim	MEC	CTFPTI	Técnico Superior	Técnico Superior	Entre 27 e 31	1.870,88 €		26.192,32	939,40	6.220,68	33.352,40
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira de	205460518	Lizete Maria Oliveira Paiva	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	Entre 5 e 7	717,46 €	Mobilidade em ARS Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliveira de Azeméis	AE de Fajões, Oliveira de	232529337	Marta Cristina Ferreira Magalhães	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €	Mobilidade em ARS Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliveira de Azeméis	AE de Loureiro, Oliveira	151915334	Alda Maria Ferreira Oliveira Cabral	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	8	837,60 €	Mobilidade em AE de Albergaria - a - Velha	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	209084383	Safira Maria Coelho Pinho	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €	Mobilidade em AVCOA	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliveira de Azeméis	AE Soares Basto, Oliveira	215164172	Sandra Elisabete Paiva Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente técnico	5	683,13 €	Mobilidade em AE Cercal do Alentejo, Santiago	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliveira de Azeméis	Escolas de Fajões	179932047	Maria Goreti Amieiro Mateus Azevedo	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas de Fajões	184815274	Maria Lúcia Costa Pinheiro	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas de Fajões	197587127	Carla Manuela Pinho Resende	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas de Fajões	203662830	Águeda Susana Sousa Oliveira	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas de Fajões	171869141	Margarida Conceição Oliveira	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas de Fajões	153934336	Maria Olivia Sousa Silva Tavares	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas de Fajões	172735858	Maria Margarida Jesus Resende Silva Lopes	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	594,32 €		8.320,48	939,40	1.976,11	11.235,99
Oliveira de Azeméis	Escolas de Loureiro	172780446	Cecília Clara Marques Magalhães Faria Assunção	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas de Loureiro	194165868	Maria Soledade Tavares Correia Almeida	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	571,55 €		8.001,70	939,40	1.900,40	10.841,50
Oliveira de Azeméis	Escolas de Loureiro	172105331	Rosa Maria Magrues Oliveira Silva	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	6	738,05 €		10.332,70	939,40	2.454,02	13.726,12
Oliveira de Azeméis	Escolas de Loureiro	189480890	Ana Margarida Silva Santiago Martins	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	6	738,05 €		10.332,70	939,40	2.454,02	13.726,12
Oliveira de Azeméis	Escolas de Loureiro	210998032	Anabela Bastos Silva	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas de Loureiro	205492843	Célia Fátima Rodrigues Ferreira	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas de Loureiro	119326590	Maria Fátima Resende Oliveira Dias	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas Ferreira de Castr	187052930	Isabel Maria Bastos Soares	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	6	738,05 €		10.332,70	939,40	2.454,02	13.726,12
Oliveira de Azeméis	Escolas Ferreira de Castr	117095966	Cristina Maria Santos Correia Alves Silva	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas Ferreira de Castr	187091420	Isabel Maria Silva Freitas Oliveira Moreira	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas Ferreira de Castr	208947620	Maria Fátima Barbosa Ferreira	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas Soares Basto	183318137	Lídia Maria Leite Silva Martins Monte	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas Soares Basto	191831328	Ana Maria Costa Gomes	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	6	738,05 €		10.332,70	939,40	2.454,02	13.726,12
Oliveira de Azeméis	Escolas Soares Basto	159822378	Maria Alexandrina Jesus Pereira Pinho	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas Soares Basto	214486338	Silvia Manuela Tavares Cantante	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	571,55 €		8.001,70	939,40	1.900,40	10.841,50
Oliveira de Azeméis	Escolas Soares Basto	172313678	Isabel Maria Rodrigues Nascimento	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	600,85 €		8.411,90	939,40	1.997,83	11.349,13
Oliveira de Azeméis	Escolas Soares Basto	188562079	Paula Margarida Silva Oliveira	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas Dr. Ferreira da S	146400933	Maria Ascenção Neves Ferreira	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas Dr. Ferreira da S	195217373	Maria Elisabete Cordeiro Fernandes	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas Dr. Ferreira da S	165836180	Filomena Soraia Santos Pereira Silva	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas Dr. Ferreira da S	158599179	Ana Maria Santos Figueiredo	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Oliveira de Azeméis	Escolas Dr. Ferreira da S	182628876	Sandra Nussbaun Gil Lourenço	CM	Quadro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
											2.521.410,78	274.304,80	598.835,06	3.394.550,64

(*) Encontram-se a exercer funções de cozinheiros no refeitório de gestão direta